



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 1 de 53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 629/2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019, ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no exercício de 2019, alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 3.265.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) mediante as alterações das dotações orçamentárias, como segue:

O	30	05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	42	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
O	71	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	72	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
O	77	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
O	101	08.009.10.301.0003.2.079.3.3.70.41.00.00.	01303	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
O	102	08.009.10.301.0003.2.081.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
O	103	08.009.10.301.0003.2.081.3.1.90.11.00.00.	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
O	105	08.009.10.301.0003.2.081.3.1.90.13.00.00.	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
O	115	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
O	126	08.009.10.301.0003.2.089.3.3.70.41.00.00.	01303	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
O	159	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	182	09.011.08.244.0004.2.101.3.1.90.11.00.00.	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
O	185	09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.36.00.00.	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
O	186	09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00.	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
O	204	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
O	205	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
O	228	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
O	229	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.13.00.00.	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
O	234	10.013.12.361.0005.2.029.3.3.90.39.00.00.	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
O	235	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
O	236	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 2 de 53

O	237	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
O	239	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.13.00.00.	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
O	241	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
O	244	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
O	246	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
O	247	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
O	250	10.013.12.361.0005.2.047.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
O	262	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
O	276	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
O	281	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	282	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	287	10.013.12.365.0005.2.097.3.1.90.11.00.00.	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
O	288	10.013.12.365.0005.2.097.3.1.90.13.00.00.	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
O	290	10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.39.00.00.	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
O	302	10.014.13.392.0006.2.092.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
O	319	11.016.15.451.0002.2.033.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	322	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
O	327	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
O	370	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
O	371	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
O	375	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
				SOMA	3.265.000,00
				TOTAL	3.265.000,00

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos nos incisos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, conforme explicitados a seguir:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O	6	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
O	9	02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
O	15	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
O	53	06.006.22.661.0002.1.015.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	54	06.006.22.661.0002.1.016.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
O	58	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
O	59	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
O	60	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
O	61	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
O	62	06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
O	65	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	66	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 3 de 53

O	109	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	01303	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
O	112	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
O	113	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.36.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
O	119	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
O	120	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.51.00.00.	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
O	121	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
O	122	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00.	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	230	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.11.00.00.	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	291	10.013.12.367.0005.2.031.3.3.50.41.00.00.	01000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
O	315	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
O	316	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	318	10.015.27.813.0007.1.012.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
O	325	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
O	329	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
O	330	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
O	331	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
O	332	11.016.15.451.0002.2.069.3.3.70.41.00.00.	01000	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
O	333	11.016.15.451.0008.1.011.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
O	334	11.016.16.482.0008.1.003.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
O	335	11.016.16.482.0008.1.003.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
O	338	11.016.17.512.0008.1.006.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
O	353	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00
O	354	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	355	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	01512	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	356	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	41616	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00
O	357	11.016.26.452.0009.1.031.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	358	11.016.26.452.0009.1.031.4.4.90.52.00.00.	41610	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
O	369	12.017.20.606.0010.1.013.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
				SOMA	3.265.000,00
				TOTAL	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril"
Quarto Centenário, 16 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 4 de 53

DECRETO Nº 1136/2019 – GM

Nomeia o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Quarto Centenário-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe os artigos 73 e 74 da Lei complementar nº 03/2012, com respaldo na alínea "a", Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Quarto Centenário os seguintes Membros:

I - Representantes Governamentais:

Urbanos;

a. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços

Titular: Eduardo Nalin Colozio

Suplente: Ademar Niro

b. Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;

Titular Marcio da Silva Krachinski

Suplente: Carlos Augusto da Silva

Titular: Nilson Francisco Tognato

Suplente: Solange Donizeti Cianca

Titular: Carlos César Paini

Suplente: Sandra Alves Regina Monteiro Tognato

c. Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Camila Medeiros Carlucci

Suplente: Maria Paulo Lino Cestak

Titular: Leia Maria Bugno Fantinati

Suplente: Vera Lucia dos Santos Silva



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 5 de 53

Titular: Manoel Neto Cardoso

Suplente: Bruno Octavio Tessarolo Gonçalves

d. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer;

Titular: Alice Miyuki Miyashita

Suplente: Elza Macedo dos Santos Graci

Titular: Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano

Suplente: Elizabete Rodrigues da Silva

Titular: Darci Moreno Fernandes Iwazaki

Suplente: Lucilaine Malvera da Silva Franco

Titular: Rosely de Souza Silva Faria

Suplente: Aparecida Reberti Dalacqua

e. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Rodrigo Kozan Xavier

Suplente: Meri Vanessa Elias

Titular: Gracieli Vieira dos Santos

Suplente: Roseli Aparecida da Silva

f. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

Titular: Samara Alves da Silva

Suplente: Cleonice Cavalheiro da Silva Krachinsk

Titular: Polliana Carolina Bugno

Suplente: Ana Kelly de Lima Pereira Ferreira

Titular: João Antonio Ferreira da Costa

Suplente: Marília Garcia

g. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Rogério Pereira da Silva

Suplente: Giovana Larissa de Souza



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 6 de 53

h. Representante da EMATER;

Titular: José Aloízio Basaglia

Suplente: Marcelo Perez Maciel

i. Representante da Procuradoria Jurídica;

Titular: Barbara Medina de Oliveira

Suplente: Jonattan Plaza Lopes

j. Representante da Assessoria de Comunicação;

Titular: Marcelo da Silva de Souza

Suplente: Marcos Antônio da Silva de Cristo

II - Representantes não Governamentais:

a. Representante dos Agricultores de Quarto Centenário;

Titular: Mauro Carlucci

Suplente: Vicente Pereira da Silva

b. Representante da Associação comercial de Quarto Centenário;

Titular: Eduardo Mendonça

Suplente: Leandro Borges

c. Representante da Associação da Comunidade Fontoura;

Titular: João da Silva Gonçalves

Suplente: Oriovaldo Krachinski

d. Representante da Associação da Jacutinga Santa Rita;

Titular: Luiz Alves de Lima

Suplente: João Correia de Lima

e. Representante da Associação da Vila Rural

Titular: Lucio Ferreira

Suplente: Gilmar Ramos dos Santos



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 7 de 53

f. Representante da Associação de Moradores de Quarto Centenário;

Titular: Antonio Bolonha
Suplente: Diego Bavaresco

g. Representante da Associação de Moradores do Rio Barreiro;

Titular: Dimas José da Silva
Suplente: Lucinda Fogaça dos Santos

h. Representante da Associação do Porto Quadro;

Titular: Cristian Cleber Pereira Nalin
Suplente: Alecio Magão

i. Representante da Associação do Porto Três;

Titular: Jaelson Francisco Caires
Suplente: Claudio de Oliveira

j. Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais;

Titular: Wilson Akio Abe
Suplente: Ademir Ramos dos Santos

k. Representante do Conselho Municipal de Segurança;

Titular: Amilson Felinto Pereira
Suplente: Rosangela Aparecida Vieira

l. Representante do Conselho Municipal dos Universitários;

Titular: Guilherme Idalirio Tavares Prado
Suplente: Alex Moraes Rodrigues

m. Representante da APFM de Bandeirantes D'Oeste;

Titular: Rozana Bueno Ribeiro
Suplente: Roseli das Neves Ferreira



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 8 de 53

n. Representante da APMF de Quarto Centenário;

Titular: Marcia Aparecida Cardoso

Suplente: Lucimar Aparecida Costa

o. Representante da Cooperativa Coamo;

Titular: Leo Silva Santos

Suplente: Claudemir Antonio Vendramini

p. Representante da Cooperativa Integrada ;

Titular: Phellipp Gobo Del Geso

Suplente: Odair dos Santos

q. Representante das Igrejas Evangélicas;

Titular: Luciene Vieira Gomes

Suplente: José Donizeti Rocha

r. Representante dos Profissionais Liberais;

Titular: Pedro Antonio Picotti

Suplente: Edilson Vinagre

s. Representante da Igreja Católica;

Titular: Genivaldo Goes

Suplente: Rosmeire Aparecida Francisquini da Mota

t. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Eudis Antonio Bussola

Suplente: Sergio Luciano de Almeida Prado

u. Representante do Sindicato Rural Patronal ;

Titular: Mauro Euclides Carlucci

Suplente: João Marcos de Souza



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019

Página 9 de 53

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 16 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 10 de 53

DECRETO N.º 1137/2019 – GM

Institui a equipe responsável para adequar o Plano Diretor do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea "a", Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da equipe responsável para adequar o Plano Diretor Municipal, os seguintes membros.

a) COORDENADOR GERAL (ENGENHEIRO CIVIL):

- Carlos César Paini
- CREA/PR. PR-27058/D
- CPF sob o Nº 623.719.759-15
- R.G. sob o Nº 1.744.312-7

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Márcio da Silva Krachinski
- Marcelo da Silva de Souza

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- Orlando Augusto Baggio Scholz

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

LAZER:

- Alice Miyuki Miyashita

e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- Rogério Pereira da Silva

f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 11 de 53

- Cleonice Cavalheiro da Silva Krachinski

g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Aparecido da Silva Gonçalves

h) REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE:

- Nilson Francisco Tognato

i) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA:

- Barbara Medina de Oliveira

j) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL:

- Walberson Moreira Frei

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 16 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 12 de 53

DECRETO Nº 1138/2019 - GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019, ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 629/2019,

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 3.265.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) mediante as alterações das dotações orçamentárias, como segue:

O	30	05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	42	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
O	71	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	72	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
O	77	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
O	101	08.009.10.301.0003.2.079.3.3.70.41.00.00.	01303	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
O	102	08.009.10.301.0003.2.081.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
O	103	08.009.10.301.0003.2.081.3.1.90.11.00.00.	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
O	105	08.009.10.301.0003.2.081.3.1.90.13.00.00.	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
O	115	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
O	126	08.009.10.301.0003.2.089.3.3.70.41.00.00.	01303	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
O	159	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	182	09.011.08.244.0004.2.101.3.1.90.11.00.00.	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
O	185	09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.36.00.00.	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
O	186	09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00.	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
O	204	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
O	205	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
O	228	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
O	229	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.13.00.00.	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
O	234	10.013.12.361.0005.2.029.3.3.90.39.00.00.	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
O	235	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
O	236	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
O	237	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
O	239	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.13.00.00.	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
O	241	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 13 de 53

O	244	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
O	246	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
O	247	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
O	250	10.013.12.361.0005.2.047.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
O	262	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
O	276	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
O	281	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	282	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
O	287	10.013.12.365.0005.2.097.3.1.90.11.00.00.	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
O	288	10.013.12.365.0005.2.097.3.1.90.13.00.00.	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
O	290	10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.39.00.00.	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
O	302	10.014.13.392.0006.2.092.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
O	319	11.016.15.451.0002.2.033.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	322	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
O	327	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
O	370	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
O	371	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
O	375	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
				SOMA	3.265.000,00
				TOTAL	3.265.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos nos incisos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, conforme explicitados a seguir:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O	6	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
O	9	02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
O	15	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
O	53	06.006.22.661.0002.1.015.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	54	06.006.22.661.0002.1.016.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
O	58	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
O	59	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
O	60	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
O	61	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
O	62	06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
O	65	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	66	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
O	109	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	01303	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
O	112	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
O	113	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.36.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0273**

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 14 de 53

O	119	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
O	120	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.51.00.00.	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
O	121	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
O	122	08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00.	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	230	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.11.00.00.	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	291	10.013.12.367.0005.2.031.3.3.50.41.00.00.	01000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
O	315	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
O	316	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	318	10.015.27.813.0007.1.012.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
O	325	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
O	329	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
O	330	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
O	331	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
O	332	11.016.15.451.0002.2.069.3.3.70.41.00.00.	01000	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
O	333	11.016.15.451.0008.1.011.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
O	334	11.016.16.482.0008.1.003.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
O	335	11.016.16.482.0008.1.003.4.4.90.61.00.00.	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
O	338	11.016.17.512.0008.1.006.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
O	353	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00
O	354	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	355	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	01512	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	356	11.016.26.451.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	41616	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00
O	357	11.016.26.452.0009.1.031.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
O	358	11.016.26.452.0009.1.031.4.4.90.52.00.00.	41610	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
O	369	12.017.20.606.0010.1.013.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
				SOMA	3.265.000,00
				TOTAL	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril"
Quarto Centenário, 16 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 15 de 53

PORTARIA Nº 042/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	MARINGÁ – PR	16/07/2019	16/07/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 44/2019 SEADM PARA VIAGEM A MARINGÁ – PR, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES NO GIVOV/MR TRANTANDO DE ASSUNTOS RELATIVOS A CONVÊNIOS DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 16 de Julho de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 16 de 53

PORTARIA Nº 043/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CAMPO MOURÃO-PR	19/07/2019	19/07/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 45/2019 SEADM PARA VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO SEMINARIO I – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EMPRESA FACIL REDESIM	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 16 de Julho de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 17 de 53

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 73/2019
- b) Licitação Nº : 56/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 16/07/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS - REVISÃO PA CARREGADEIRA DL200-2-840 HORAS.

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fornecedor: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 91.595.678/0005-43

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.747,44 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESPIRO (478984)	UNID	1,00	425,7400	425,74
2	OLEO DOOSAN 15W40 20L	UNID	2,00	372,0000	744,00
3	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID	1,00	279,2400	279,24
4	FILTRO MOTOR DOOSAN	UNID	1,00	177,6900	177,69
5	FILTRO RETORNO	UNID	1,00	465,2100	465,21
6	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1,00	101,1900	101,19
7	FILTRO TRANSMISSÃO	UNID	1,00	298,4000	298,40
8	OLEO DOOSAN 15W40 1L	UNID	8,00	33,1300	265,04
9	FILTRO SEPARADOR	UNID	1,00	295,9300	295,93
10	DESLOCAMENTO EXTERNO	UND.	3,00	105,0000	315,00
11	KM RODADO EXTERNO	KM	200,00	2,4000	480,00
12	MÃO DE OBRA MECÂNICA	UNID.	5,00	180,0000	900,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 4.747,44

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0273**

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 18 de 53

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 74/2019
- b) Licitação Nº : 57/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 16/07/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: V. SILVA & GOMES LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 05.247.740/0001-40

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.986,24 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE BATERIAS, SENDO BATERIA EM CHUMBO-ACIDO REGUALDAS POR VALVULAS PARA NOBEAK, SELADA, PRODUTO NOVO, COM TENSÃO 12 V, CORRENTE 17, CONECTORS TIPO TERMINAL, PRODUZIDA EM MATERIAL ABS COM RESITENCIA A FLAMABILIDADE, COM CAPACIDADE DE RESISTENCIA DE 20 HRS, E GARANTIA DE 1 ANO	CSB	UNID	32,00	249,5700	7.986,24

LOTE 2

Valor Total do Lote: 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TROCA DE BATERIAS DE NOBREAK, FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO ACIMA MENCIONADO, A EMPRESA DEVERÁ DESTINAR AS CARÇAÇAS USADAS CORRETAMENTE COMO PEDI A LEGISLAÇÃO.	SERV	1,00	626,0000	626,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 8.612,24

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 19 de 53

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 75/2019
- b) Licitação Nº : 17/2019
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 16/07/2019
- e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 02 (DOIS) SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, (REVISÃO E REFORMA DO REGIME INTERNO E LEI ORGANICA MUNICIPAL).

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.949.769/0001-89

LOTE 1

Valor Total do Lote: 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 01 (UM) SERVIDOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (REVISÃO E REFORMA DO REGIME INTERNO E LEI ORGANICA MUNICIPAL)	SERV	1,00	690,0000	690,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 690,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 20 de 53

PORTARIA Nº 128/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA-PR	16/07/2019	19/07/2019	3	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 25/2019 GM PARA VIAGEM A CURITIBA-PR PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO, REFERENTE A REVISÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGANICA MUNICIPAL.	"I"	1.000,00
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA-PR	16/07/2019	19/07/2019	1/5	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 25/2019 GM PARA VIAGEM A CURITIBA-PR PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO, REFERENTE A REVISÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGANICA MUNICIPAL.	"R"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 16 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 21 de 53

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 069/2019-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA C F DOS SANTOS & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **RESCINDENTE**, e a empresa **C F DOS SANTOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 33.399.295/0001-70, com sede na Av. Tupassi, nº 4375, Jardim América, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato denominado **RESCINDIDO**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato de prestação de serviços nº 069/2019-PMQC, cujo objeto é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019"**.

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal

A presente rescisão fundamenta-se nos termos do Artigo 77, caput, da Lei nº 8.666/93; em virtude do não cumprimento do contrato nº 069/2019-PMQC que ocorreu por conta da incapacidade técnica da empresa **C F DOS SANTOS & CIA LTDA** em executar o serviço contratado, acarretando por consequência, a frustração do certame, caracterizando a **inexecução total por parte da empresa**.

Cláusula Terceira – Da Rescisão

O Município de Quarto Centenário dá por **RESCINDIDO** o contrato em epígrafe, onde seus efeitos se operam a partir da publicação do extrato do presente termo no Órgão Oficial Eletrônico desta municipalidade, dentro dos prazos legais.

Por ter assim decidido, assina este instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, o representante legal do Município de Quarto Centenário.

Quarto Centenário/PR, 16 de Julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 22 de 53

EXTRATO DO CONTRATO Nº.077/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: V. SILVA & GOME LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.247.740/0001-40, estabelecida à Rua Jordão, nº 1311, Zona 07, CEP 87208-142, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **VALDIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 5.458.162-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 774.743.339-53, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 8.612,24 (oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até **31/12/2019**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Julho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 23 de 53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ADILSON PESSOA CORPA CLINICA MEDICA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **ADILSON PESSOA CORPA CLINICA MEDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 30.554.286/0001-18, sito na Rua Antonio Moulin, nº 125, Jardim Lindóia, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ADILSON PESSOA CORPA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade Nº. 11.109.752-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 062.236.991-15, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 320, Jardim Lindóia, Município de Goioerê, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2018-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018-PMQC)**, de acordo a comunicação interna N. 098/2019-SESAU, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 12 (doze) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira; o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda; o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta e o Parágrafo Único da Cláusula Sexta, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Segundo – Descrição dos serviços contratados:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1	24	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE, POR 01 (UM) MÉDICO PROFISSIONAL HABILITADO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICO GERAL / CIRURGIÃO PEDIÁTRICO , COM JORNADA DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS, CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	7.856,49	188.555,76
TOTAL DO LOTE					188.555,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL, DA REVISÃO DE PREÇOS E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total fixo e irrevogável de R\$ 188.555,76 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 24 de 53

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensalmente, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93”.

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 16 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADILSON PESSOA CORPA CLINICA MEDICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 25 de 53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.392.348/0001-60, sito na Linha São Roque, SN, Sala 01, Interior, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **SANDRA MARTA BALBINOT**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 2759492/SESP-SC e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 018.815.809-03, residente e domiciliada na Rua Montevideó, nº 20 E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapecó, Estado do Santa Catarina, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2018-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018-PMQC)**, de acordo a comunicação interna N. 099/2019-SESAU, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 12 (doze) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira; o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda; o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta e o Parágrafo Único da Cláusula Sexta, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Segundo – Descrição dos serviços contratados:

ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	VLR. UNIT. PROPOSTO (R\$)	VLR. TOTAL PROPOSTO (R\$)
1	24	MÊS	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA A QUANTIDADE DE ATÉ 40KG/MÊS OU 200 LITROS/MÊS DOS RESÍDUOS DE GRUPOS "A" E "E", E ATÉ 10KG/MÊS PARA RESÍDUOS DO GRUPO "B".	2.050,00	49.200,00
TOTAL					49.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em 24 (vinte quatro) parcelas iguais, mensalmente, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 26 de 53

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93".

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 16 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 27 de 53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, 922, Sala 01, centro, Município de Pato Branco/PR, neste ato representada por seu representante legal o **SR. MAURI CESAR DENGGO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 5.238.704-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o N.º 761.581.289-53, residente e domiciliado na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2018-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018-PMQC)**, de acordo a comunicação interna nº. 106/2019-SESAU, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses e por consequência a alteração do valor global do contrato, com aplicação de reajuste de 6,527920%, baseado no índice do IGP-M referente à Julho de 2018 e Junho de 2019.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - As cláusulas abaixo passam a vigorar com a seguinte redação, ficando alterado o valor unitário, a partir de 27/07/2019:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
2	12	MÊS	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE SAÚDE QUE ATENDA AOS SEGUINTE REQUISITOS: MÓDULOS / SERVIÇOS: • TECNOLOGIA: - UTILIZAR SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL (SGDB) ORACLE 11G OU SUPERIOR, OU POSTGRESQL, COMO REPOSITÓRIO DE DADOS. - POSSIBILITAR NA EMISSÃO DE RELATÓRIO QUE SEJA SELECIONADO O TIPO DE PAPEL, ORIENTAÇÃO, TAMANHO, LARGURA, ALTURA, MARGENS E IMPRESSÃO DE LINHAS ZEBRADAS. - OS RELATÓRIOS DEVEM POSSUIR EXPORTAÇÃO PARA OS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: HTML, TIFF, GIF, RTF, JPEG, PDF E CSV. - APÓS A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, DEVEM SER POSSÍVEIS PELA PRÓPRIA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO GERADO AS SEGUINTE OPERAÇÕES: ENVIO DE E-MAIL DO RELATÓRIO GERADO; EDIÇÃO DO RELATÓRIO GERADO, POSSIBILITANDO INSERIR TEXTOS, MODIFICAR FONTES, INSERIR IMAGENS, MUDAR ALINHAMENTOS/POSICIONAMENTOS, ELIMINAR INFORMAÇÕES, INSERIR ELEMENTOS DE DESENHO COMO RETÂNGULO, ELIPSE E TRIÂNGULO. - OS GRÁFICOS GERADOS PELO SISTEMA DEVEM SER VISUALIZADOS NOS FORMATOS DE PIZZA, LINHA, BARRAS E ÁREA. DURANTE A VISUALIZAÇÃO DO GRÁFICO DEVEM SER POSSÍVEIS ALGUMAS CUSTOMIZAÇÕES COMO A ALTERAÇÃO O TÍTULO, FONTE DO TÍTULO, COR DE FUNDO DO GRÁFICO, VISUALIZAÇÃO EM 3 DIMENSÕES. OS GRÁFICOS DEVERÃO POSSUIR EXPORTAÇÃO PARA OS FORMATOS: XLS, IMAGEM (BMP) E WINDOWS METAFILE (WMF). - O SISTEMA DEVE POSSUIR FERRAMENTA PARA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, QUE ESTEJA DENTRO DO PRÓPRIO SISTEMA, ONDE SE TORNE POSSÍVEL O DESENHO DE RELATÓRIOS DE FORMA VISUAL, INCLUINDO ELEMENTOS COMO IMAGENS, TEXTOS, EXPRESSÕES MATEMÁTICAS, OBTENÇÃO DE DADOS ARMAZENADOS NO BANCO DE DADOS, AGRUPAMENTOS DE INFORMAÇÕES E FILTROS. ESTE RECURSO IRÁ PERMITIR AOS USUÁRIOS FINAIS A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS	1.864,24	22.370,88



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 28 de 53

		<p>ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AO CONTROLE DE INFORMAÇÕES DE SEU INTERESSE, SEM INTERFERÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA. O GERADOR DE RELATÓRIOS DEVE POSSUIR UMA LINGUAGEM INTERNA DE SCRIPT COMPILADO EM TEMPO DE EXECUÇÃO E BASEADA EM UMA DAS SEGUINTE SINTAXES: PASCAL, C++, BASIC, JAVASCRIPT PERMITINDO QUE SE FAÇAM CONDIÇÕES, LAÇOS, FUNÇÕES E CÁLCULOS.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVIAMENTE DIGITALIZADOS PARA USUÁRIOS IDENTIFICANDO O TIPO DE DOCUMENTO, DATA, HORÁRIO. POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DE DOCUMENTOS NOS FORMATOS: JPEG, BMP, PNG. RESTRINGIR OS TIPOS DE DOCUMENTOS QUE PODEM SER VISUALIZADOS POR MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS. POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS COM NAVEGAÇÃO ENTRE OS DOCUMENTOS EXISTENTES. POSSIBILITAR A NAVEGAÇÃO NAS PÁGINAS DOS DOCUMENTOS. POSSIBILITAR OPERAÇÕES DE VISUALIZAÇÃO QUANTO A TAMANHO, POSICIONAMENTO DE IMAGENS. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS.- COMPATIBILIZAR OS CADASTROS CONFORME AS TABELAS DO SCNS - SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.- CONSISTIR AUTOMATICAMENTE A EXISTÊNCIA DE CADASTROS EM DUPLICIDADE CONSIDERANDO NOME DO USUÁRIO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DA MÃE, DOCUMENTO E CNS MOSTRANDO EM TELA OS CADASTROS JÁ EXISTENTES.- POSSIBILITAR REALIZAR UNIFICAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIOS QUE ESTÃO EM DUPLICIDADE NA BASE, REALIZANDO COMPARAÇÃO DE INFORMAÇÕES E FORMATAÇÃO DO REGISTRO QUE PERMANECERÁ.- POSSIBILITAR REALIZAR UNIFICAÇÃO DE CADASTRO DE ENDEREÇOS REALIZANDO COMPARAÇÃO DE INFORMAÇÕES E FORMATAÇÃO DO REGISTRO QUE PERMANECERÁ.- UTILIZAR CRITÉRIO DE NOMES FONETIZADOS PARA PESQUISA E CONSISTÊNCIA DE DUPLICIDADES.- EXIBIR NOME SOCIAL DOS PACIENTES (QUANDO EXISTENTE) PARA PESQUISA PARA OS ESTÁGIOS DE ATENDIMENTO: RECEPÇÃO DE USUÁRIOS, TRIAGEM/PREPARO DE CONSULTAS E ATENDIMENTO MÉDICO.- POSSIBILITAR O CADASTRAMENTO DE C.E.P.S DO MUNICÍPIO POSSIBILITANDO A PESQUISA AUTOMÁTICA DE BAIRRO E LOGRADOURO NOS CADASTROS DE FAMÍLIAS, USUÁRIOS, PROFISSIONAIS, UNIDADES DE SAÚDE E ESTABELECIMENTOS.- POSSIBILITAR A PESQUISA DE ENDEREÇOS DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS POR C.E.P. E/OU LOGRADOURO UTILIZANDO O PADRÃO DNE DOS CORREIOS.- POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE FOTO NO CADASTRO DE USUÁRIOS.- PERMITIR A CAPTURA DE IMAGEM DE WEBCAM ATRAVÉS DO SISTEMA.- PERMITIR CADASTRO DE ESCALAS E FORMULÁRIOS DINÂMICOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS TELAS DO SISTEMA.- POSSIBILITAR A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE USUÁRIOS, FAMÍLIAS E UNIDADES DE SAÚDE.- POSSIBILITAR A EMISSÃO DE RELATÓRIOS SOBRE OS FATURAMENTOS DOS PRESTADORES MOSTRANDO VALOR E/OU QUANTIDADE REALIZADO E NÃO REALIZADO COM TOTAIS POR COMPETÊNCIA, PRESTADOR, CONVÊNIO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE E PROCEDIMENTO.- CONSISTIR PROCEDIMENTOS NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO QUANTO AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: SEXO, IDADE, ESPECIALIDADE, CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.- O SISTEMA DEVE POSSUIR CONTROLE DE ACESSO POR OPERADOR PARA CADA OPÇÃO DO SISTEMA IDENTIFICANDO NÍVEL DO PRIVILÉGIO (INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO, CONSULTA).- CONTROLAR O NÚMERO DE TENTATIVAS DE ACESSO AO SISTEMA POSSIBILITANDO O BLOQUEIO DE OPERADORES AO ESGOTAR TENTATIVAS.- CONTROLAR O TEMPO DE INATIVIDADE DO SISTEMA EXIGINDO A IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR.- O SISTEMA DEVE PERMITIR O ACESSO RESTRITO DOS OPERADORES POR IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA.- PERMITIR O CADASTRO DE GRUPOS DE USUÁRIOS DE SISTEMA E SEUS PRIVILÉGIOS DE ACESSO.- PERMITIR AO USUÁRIO DO SISTEMA A TROCA DE SENHA QUANDO ENTENDER OU SE TORNAR NECESSÁRIO.- PERMITIR QUE OS USUÁRIOS DE SISTEMA PERSONALIZEM A ÁREA DE TRABALHO DO SISTEMA COM ATALHOS PARA AS FUNCIONALIDADES MAIS UTILIZADAS.- PERMITIR QUE OS USUÁRIOS DE SISTEMA DEFINAM A UTILIZAÇÃO DE		
--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 29 de 53

		<p>ACESSIBILIDADE VISUAL, POSSIBILITANDO QUE SEJA APLICADO PERCENTUAL DE AUMENTO DE TELA CONFORME DEFINIÇÃO DO USUÁRIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- DISPONIBILIZAR FERRAMENTA COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA PARA TROCA DE MENSAGENS NO MODELO DE CORREIO ELETRÔNICO ENTRE TODOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA. POSSIBILITAR O CONTROLE DE MENSAGENS RECEBIDAS, LIDAS, ENVIADAS E EXCLUÍDAS. POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE MENSAGENS EM PASTAS. POSSIBILITAR A COMPOSIÇÃO DE NOVAS MENSAGENS, RESPOSTA DE MENSAGENS RECEBIDAS, ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS RECEBIDAS E IMPRESSÃO DE MENSAGENS. POSSIBILITAR A LOCALIZAÇÃO DE MENSAGENS RECEBIDAS OU ENVIADAS POR PERÍODO, ASSUNTO E MENSAGEM.- DISPONIBILIZAR FERRAMENTA COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA QUE PERMITA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA A TROCA DE MENSAGENS EM TEMPO REAL (BATE PAPO), DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL DEFINIR SUA SITUAÇÃO NO BATE PAPO COMO: DISPONÍVEL, OCUPADO E INVISÍVEL.- DISPONIBILIZAR FERRAMENTA COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA QUE PERMITA AO USUÁRIO DE SISTEMA O CONTROLE DE SUA AGENDA DE COMPROMISSOS. POSSIBILITAR INCLUIR NOVOS COMPROMISSOS, DEFININDO HORÁRIO DE INÍCIO E FIM (DATA E HORÁRIO), ASSUNTO E DESCRIÇÃO. POSSIBILITAR INFORMAR OUTROS PARTICIPANTES DO COMPROMISSO E SOLICITAR O ENVIO DO COMPROMISSO POR CORREIO ELETRÔNICO A TODOS OS PARTICIPANTES.- O SISTEMA DEVE REGISTRAR AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS OPERADORES DO SISTEMA POSSIBILITANDO A AUDITORIA E IDENTIFICANDO O OPERADOR, OPERAÇÃO REALIZADA, DATA, HORÁRIO E ESPELHO DAS INFORMAÇÕES INCLUÍDAS, ALTERADAS OU EXCLUÍDAS. O ESPELHO DAS INFORMAÇÕES DEVE SER FIEL A ESTRUTURA DE CAMPOS DE CADA TABELA, NÃO SOFRENDO ALTERAÇÕES QUANDO MUDAR A ESTRUTURA DE TABELAS E CONSEQUENTEMENTE MANTENDO A INFORMAÇÃO FIDELIDADE DE ACORDO COM A DATA DA GERAÇÃO DO EVENTO.- O SISTEMA DEVE REGISTRAR OS ACESSOS E TENTATIVAS DE ACESSO AO SISTEMA, IDENTIFICANDO, NOME DO COMPUTADOR, ENDEREÇO DE REDE IP, DATA E HORÁRIO.- O SISTEMA DEVE POSSUIR MECANISMOS QUE PERMITAM A EXECUÇÃO AUTOMÁTICA DE CÓPIAS DE SEGURANÇA PREVIAMENTE AGENDADAS. <ul style="list-style-type: none">• INTEGRAÇÕES COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE<ul style="list-style-type: none">- PERMITIR A EXPORTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLETAS DOS LAUDOS DE APACS POR COMPETÊNCIA PARA FATURAMENTO NO APLICATIVO SIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- GERAR COM BASE NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS O ARQUIVO MAGNÉTICO PARA BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PERMITINDO A SELEÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA GERAÇÃO.- POSSIBILITAR DEFINIR OS CONVÊNIOS POR UNIDADE DE SAÚDE PARA FATURAMENTO EM BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL.- GERAR COM BASE NOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS CADASTRADAS, VISITAS DOMICILIARES, ATIVIDADES COLETIVAS, ATENDIMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPORTAÇÃO NO SISTEMA E-SUS AB – ATENÇÃO BÁSICA.- GERAR COM BASE NOS ATENDIMENTOS DE RAAS – ATENÇÃO DOMICILIAR E RAAS – PSICOSSOCIAL ARQUIVO MAGNÉTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO LAYOUT SIA - RAAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- POSSIBILITAR A PESQUISA DE INFORMAÇÕES DOS PACIENTES DISPONÍVEIS NA BASE NACIONAL DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO COM O WEBSERVICE DO CADSUS.• AGENDAMENTOS / REGULAÇÃO<ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR AGENDAMENTOS DE CONSULTAS PARA UNIDADE DE SAÚDE ESPECÍFICA OU PARA QUALQUER OUTRA UNIDADE DE SAÚDE, RESPEITANDO PARÂMETROS PREVIAMENTE DEFINIDOS, COMO CENTRAL DE AGENDAMENTOS.- POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE AGENDAS DE CONSULTAS POR PERÍODO, DIAS DA SEMANA E INTERVALO DE HORÁRIO. POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE CONSULTAS POR HORÁRIO (CONFORME TEMPO DE ATENDIMENTO) OU QUANTIDADE, POR MOTIVOS DE CONSULTAS ESPECÍFICOS, TODOS OU EXCETO INFORMADOS. POSSIBILITAR DEFINIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO		
--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 30 de 53

		<p>PARA UNIDADE DE SAÚDE OU TODAS. PERMITIR DEFINIR AGENDA DE CONSULTA PARA AGENDAMENTO VIA PORTAL ONLINE OU APLICATIVO PELO PRÓPRIO USUÁRIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE AGENDAS DE EXAMES POR PERÍODO, DIAS DA SEMANA E INTERVALO DE HORÁRIO. POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE EXAMES POR QUANTIDADE OU QUANTIDADE POR TEMPO (CONFORME TEMPO DE ATENDIMENTO), PARA TODOS OS EXAMES OU ESPECÍFICOS. POSSIBILITAR DEFINIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA UNIDADE DE SAÚDE OU TODAS.- POSSIBILITAR A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA CONSULTAS OU EXAMES CONFORME A POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME A QUANTIDADE DE CONSULTAS OU EXAMES DISPONÍVEIS CALCULAR A QUANTIDADE DE VAGAS PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE PROPORCIONALMENTE À POPULAÇÃO ATENDIDA.- POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE COTAS DE CONSULTAS E EXAMES POR QUANTIDADE E/OU VALOR ORÇADO PARA O PERÍODO. POSSIBILITAR CONFIGURAR COTAS DE CONSULTAS E EXAMES POR UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO, CONVÊNIO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE OU EXAME, MOTIVOS DE CONSULTAS ESPECÍFICOS OU EXCETO INFORMADOS. PERMITIR IGNORAR VAGAS DE COTAS PARA AGENDAMENTO E AUTORIZAÇÃO REALIZADA POR SOBRA.- CONFORME O MOTIVO DO CANCELAMENTO DE ATENDIMENTO DE CONSULTAS E/OU EXAMES POSSIBILITAR O RETORNO DE COTA PARA UTILIZAÇÃO EM NOVO AGENDAMENTO.- POSSIBILITAR REALIZAR AGENDAMENTOS DE CONSULTAS ATRAVÉS DE ENCAIXE QUANDO HORÁRIOS DISPONÍVEIS ESGOTADOS, DEFININDO UMA DATA E HORÁRIO PARA O ENCAIXE. POSSIBILITAR TAMBÉM CONFIGURAR E REALIZAR ENCAIXES PENDENTES PARA REALIZAR POSTERIORMENTE A AUTORIZAÇÃO DO ENCAIXE.- POSSIBILITAR O BLOQUEIO DE HORÁRIOS DE AGENDAMENTOS DE CONSULTAS POR UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, PERÍODO E INTERVALO DE HORÁRIO.- POSSIBILITAR O CANCELAMENTO DOS AGENDAMENTOS DE CONSULTAS PERTENCENTES A BLOQUEIOS CADASTRADOS SENDO REALIZADOS AUTOMATICAMENTE OU POR CONFIRMAÇÃO CONFORME DEFINIÇÃO DE CRITÉRIO.- POSSIBILITAR O BLOQUEIO DOS HORÁRIOS DE AGENDAMENTOS DE EXAMES POR UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO, EXAME PERÍODO E INTERVALO DE HORÁRIOS.- POSSIBILITAR O CANCELAMENTO DOS AGENDAMENTOS DE EXAMES PERTENCENTES A BLOQUEIOS CADASTRADOS SENDO REALIZADOS AUTOMATICAMENTE OU POR CONFIRMAÇÃO CONFORME DEFINIÇÃO DE CRITÉRIO.- CONTROLAR FERIADOS BLOQUEANDO AGENDAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES PARA A DATA.- POSSIBILITAR VINCULAR OS EXAMES REALIZADOS EM CADA LABORATÓRIO OU PRESTADOR DE SERVIÇOS DEFININDO OS CONVÊNIOS PELOS QUAIS CADA EXAME É REALIZADO.- CONTROLAR AGENDAMENTOS DE CONSULTAS DETERMINANDO INTERVALO DE IDADE PARA AGENDAMENTOS DE USUÁRIOS POR ESPECIALIDADE DE CADA PROFISSIONAL.- POSSIBILITAR AGENDAMENTOS DE CONSULTAS SELECIONANDO ESPECIALIDADE, PROFISSIONAL OU UNIDADE DE SAÚDE. POSSIBILITAR INFORMAR MOTIVO DA CONSULTA E UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM.- POSSIBILITAR O AGENDAMENTO DE CONSULTAS INFORMANDO UM DOS CONVÊNIOS VINCULADOS AO PROFISSIONAL NA UNIDADE DE SAÚDE.- POSSIBILITAR INFORMAR ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA AGENDAMENTOS DE CONSULTAS DEFININDO PROFISSIONAIS E UNIDADES DE SAÚDE COM NECESSIDADE DE CONTROLE.- POSSIBILITAR O BLOQUEIO DE AGENDAMENTOS DE RECONSULTAS QUANDO NÃO EXISTIR CONSULTA ANTERIOR EM PERÍODO PARAMETRIZADO.- POSSIBILITAR INFORMAR ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA AGENDAMENTOS DE EXAMES DEFININDO UNIDADES DE SAÚDE COM NECESSIDADE DE CONTROLE.- POSSIBILITAR O AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS POR SESSÕES INFORMANDO QUANTIDADE E DISTRIBUINDO AUTOMATICAMENTE AS DATAS E HORÁRIOS DE AGENDAMENTO DAS SESSÕES CONFORME DISPONIBILIDADE. CONSIDERAR COTAS DE AGENDAMENTOS DISPONÍVEIS.- POSSIBILITAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTOS IDENTIFICANDO MOTIVO.- DISPONIBILIZAR CALENDÁRIO MENSAL COM IDENTIFICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DIÁRIAS DE AGENDAMENTOS CONFORME CAPACIDADE E AGENDAMENTOS JÁ REALIZADOS POR PROFISSIONAL E EXAME.		
--	--	---	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 31 de 53

		<ul style="list-style-type: none">- CONSISTIR E VISUALIZAR NO MOMENTO DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES OS SALDOS DAS COTAS CADASTRADAS PARA O PERÍODO DO AGENDAMENTO.- ALERTAR NO MOMENTO DO AGENDAMENTO QUANDO O USUÁRIO NÃO COMPARECEU NA ÚLTIMA CONSULTA OU EXAME AGENDADO.- EMITIR COMPROVANTES DE AGENDAMENTOS POSSIBILITANDO A ASSINATURA DO AGENDADOR.- EMITIR COMPROVANTES DE AGENDAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES COM CÓDIGO DE BARRAS QUE IDENTIFIQUE UNICAMENTE O AGENDAMENTO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE RECOMENDAÇÕES PARA CONSULTAS E EXAMES POR UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO. POSSIBILITAR O COMPLEMENTO DE RECOMENDAÇÕES PARA EXAMES.- POSSIBILITAR O CONTROLE DAS SALAS DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES POR HORÁRIO IMPRIMINDO NOS COMPROVANTES PARA ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS NO ATENDIMENTO.- POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE AGENDAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES POR UNIDADE DE SAÚDE, PROFISSIONAL OU EXAME, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, DATA E HORÁRIO INFORMANDO A UNIDADE DE SAÚDE, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE E HORÁRIO DE DESTINO CONSISTINDO A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS E COTAS. CONSIDERAR OS PERÍODOS DE BLOQUEIOS DE AGENDAS DE PROFISSIONAIS E EXAMES.- POSSIBILITAR O CONTROLE DAS LISTAS DE ESPERA DE CONSULTAS POR ESPECIALIDADE, PROFISSIONAL E UNIDADE DE SAÚDE IDENTIFICANDO USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL SOLICITANTE E PRIORIDADE. POSSIBILITAR CONTROLAR ETAPA DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO EM LISTA DE ESPERA.- POSSIBILITAR O CONTROLE DAS LISTAS DE ESPERA DE EXAMES POR EXAME E UNIDADE DE SAÚDE IDENTIFICANDO USUÁRIO, DATA E HORÁRIO DE INCLUSÃO, DATA DE SOLICITAÇÃO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL SOLICITANTE E PRIORIDADE. POSSIBILITAR CONTROLAR ETAPA DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO EM LISTA DE ESPERA. IDENTIFICAR DATA DE BAIXA E MOTIVO DE CANCELAMENTO CONFORME SITUAÇÃO DA LISTA DE ESPERA.- POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DE USUÁRIO DA LISTA DE ESPERA NOS AGENDAMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES. POSSIBILITAR A BAIXA OU EXCLUSÃO DOS USUÁRIOS NA LISTA DE ESPERA AO OBTER O AGENDAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA OU EXAME.- CONTROLAR CADA ETAPA DOS USUÁRIOS EM LISTA DE ESPERA IDENTIFICANDO DATA, HORÁRIO, RESPONSÁVEL, PRIORIDADE, SITUAÇÃO E AGENDAMENTO REALIZADO.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES NAS LISTAS DE ESPERA SOMENTE PELA UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM DO USUÁRIO OU POR UNIDADE CENTRAL DE AGENDAMENTO.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE COMPROVANTE DE LISTA DE ESPERA.- POSSIBILITAR A AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PARA PRESTADORES EXTERNOS INFORMANDO PRESTADOR, PROFISSIONAL E ESPECIALIDADE OU EXAME, DATA E HORÁRIO. POSSIBILITAR INFORMAR O CONVÊNIO PARA FATURAMENTO MOSTRANDO OS RESPECTIVOS VALORES DOS PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS. POSSIBILITAR DETERMINAR A VALIDADE DE AUTORIZAÇÕES CONFORME PROFISSIONAL OU EXAME.- POSSIBILITAR LIMITAR A QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES DE EXAMES PARA CADA USUÁRIO EM UM PERÍODO DETERMINADO. CONSISTIR A EXISTÊNCIA DE COTAS DISPONÍVEIS CONFORME A UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO E O CRITÉRIO DEFINIDO NA COTA.- DISPONIBILIZAR VISUALIZAÇÃO DE HISTÓRICO DOS AGENDAMENTOS DO USUÁRIO POR TIPO DE AGENDAMENTO (CONSULTAS MÉDICAS, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EXAMES, SESSÕES, TRANSPORTES E APOIOS).- EMITIR RELATÓRIO DE BLOQUEIOS DE AGENDAS DE PROFISSIONAIS E/OU EXAMES, COM TOTAIS POR PROFISSIONAL, EXAME, MOTIVO DA FALTA, UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO.- EMITIR RELATÓRIO COM AGENDAMENTOS DO PROFISSIONAL E EXAME EM DETERMINADA DATA IDENTIFICANDO HORÁRIO, USUÁRIO, NÚMERO DO CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE, ESPECIALIDADE.- EMITIR RELATÓRIO COM AGENDAMENTOS (CONSULTAS, EXAMES) REALIZADOS E CAPACIDADE DISPONÍVEL MOSTRANDO PERCENTUAL SOBRE DISPONIBILIDADE.- EMITIR RELATÓRIOS COM QUANTIDADES DISPONÍVEIS DE CONSULTAS POR UNIDADE DE SAÚDE, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE MOSTRANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AGENDAMENTOS JÁ REALIZADOS, BLOQUEIOS E SALDO		
--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 32 de 53

		<p>DISPONÍVEL.</p> <ul style="list-style-type: none">- EMITIR RELATÓRIOS COM QUANTIDADES DISPONÍVEIS DE EXAMES POR UNIDADE DE SAÚDE, EXAME MOSTRANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AGENDAMENTOS JÁ REALIZADOS, BLOQUEIOS E SALDO DISPONÍVEL.- EMITIR RELATÓRIOS COMPARATIVOS DE UTILIZAÇÃO DE VAGAS DE AGENDAMENTOS MOSTRANDO QUANTIDADE DISPONIBILIZADA, AGENDAMENTOS, SOBRES OBTIDAS, ATENDIMENTOS REALIZADOS, FALTAS, PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DISPONIBILIZADA.- EMITIR RELATÓRIOS COMPARATIVOS DE: AGENDAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS AGENDAMENTOS EM CADA PERÍODO, AGENDAMENTOS DOS PROFISSIONAIS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS AGENDAMENTOS EM CADA PERÍODO, AGENDAMENTOS DE ESPECIALIDADES EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS AGENDAMENTOS EM CADA PERÍODO, AGENDAMENTOS DE EXAMES EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS AGENDAMENTOS EM CADA PERÍODO, AGENDAMENTOS POR BAIRRO EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS AGENDAMENTOS EM CADA PERÍODO, AGENDAMENTOS POR LOGRADOURO EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS AGENDAMENTOS EM CADA PERÍODO.- GERAR GRÁFICOS (COM NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO) DE: PROFISSIONAIS COM MAIORES BLOQUEIOS DE AGENDAS POR MOTIVO DA FALTA, PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES, UNIDADES DE SAÚDE COM MAIORES QUANTIDADES DE AGENDAMENTOS EM UM PERÍODO, PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES COM MAIORES DISPONIBILIDADES DE AGENDAMENTOS, EXAMES COM MAIORES QUANTIDADES DE AGENDAMENTOS EM UM PERÍODO, LISTA DE ESPERA POR PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, EXAME, BAIRRO COM MAIORES QUANTIDADES DE USUÁRIOS NA LISTA DE ESPERA. <p>• ATENDIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUIR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO QUE ATENDA OS SEGUINTE ESTÁGIOS DE ATENDIMENTO: RECEPÇÃO DE USUÁRIOS, TRIAGEM/PREPARO DE CONSULTAS E ATENDIMENTO MÉDICO CONFORME ESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE.- PERMITIR RECEPÇÃO DE USUÁRIOS PRÉ-AGENDADOS COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE USUÁRIOS DE PROCURA ESPONTÂNEA, COM SELEÇÃO DA ORDEM DE ATENDIMENTO. POSSIBILITAR A RECEPÇÃO DE USUÁRIOS POR LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRAS DOS AGENDAMENTOS.- NA RECEPÇÃO DE USUÁRIOS POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE BIOMETRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS.- PERMITIR O REGISTRO DE TRIAGEM OU PREPARO DE CONSULTAS DE CADA USUÁRIO (PESO, ALTURA, PRESSÃO ARTERIAL, PULSAÇÃO ARTERIAL, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, CINTURA, QUADRIL, PERÍMETRO CEFÁLICO, GLICEMIA CAPILAR, SATURAÇÃO) DURANTE A PRÉ-CONSULTA. PERMITIR REGISTRAR OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA TRIAGEM DE CONSULTAS. PERMITIR INFORMAR SAÍDA DO ATENDIMENTO COM INFORMAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS QUANDO OS USUÁRIOS QUE NÃO NECESSITAM ATENDIMENTO MÉDICO. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA FICHA DE ATENDIMENTO, DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO E GUIAS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA.- CALCULAR AUTOMATICAMENTE O IMC – ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA, ICQ – ÍNDICE DE CINTURA QUADRIL, ESTADO NUTRICIONAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E IDOSO CONFORME IDADE DO USUÁRIO.- POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO DE PESO, ALTURA E PRESSÃO ARTERIAL CONFORME CICLO DE VIDA DOS USUÁRIOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E IDOSO) CONFORME DEFINIDO EM CADA LOCAL DE ATENDIMENTO.- POSSIBILITAR O CADASTRO DE ESCALAS DE AVALIAÇÃO DE DOR E A UTILIZAÇÃO POR CADA LOCAL DE ATENDIMENTO. AO REALIZAR ATENDIMENTO DE PACIENTE POSSIBILITAR INFORMAR O NÍVEL DA AVALIAÇÃO DE DOR APRESENTANDO A RESPECTIVA DESCRIÇÃO CONFORME FAIXA DE VALORES.- POSSIBILITAR O CADASTRO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCOS (PROTOCOLO DE MANCHESTER, HUMANIZASUS) DEFININDO NÍVEIS, TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE COR. POSSIBILITAR DEFINIR POR LOCAL DE ATENDIMENTO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS ADOPTADA. AO REALIZAR ATENDIMENTOS DE PACIENTES POSSIBILITAR INFORMAR O NÍVEL DE		
--	--	---	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 33 de 53

			<p>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME LOCAL DE ATENDIMENTO. ORDENAR PACIENTES PARA ATENDIMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IDENTIFICANDO A RESPECTIVA COR E APRESENTANDO TEMPO DE ESPERA QUANDO EXCEDIDO.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR O CADASTRO DE PROTOCOLOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E OCORRÊNCIAS VINCULANDO AOS RESPECTIVOS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS. AO REALIZAR ATENDIMENTOS DE PACIENTES POSSIBILITAR INFORMAR PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E OCORRÊNCIA GERANDO AUTOMATICAMENTE O NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DO RISCO.- POSSUIR O REGISTRO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTANDO A TRIAGEM/PREPARO DE CONSULTA DO USUÁRIO COM INFORMAÇÕES DE ANAMNESE, QUEIXAS, EXAME FÍSICO, HISTÓRICO CLÍNICO, PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO MÉDICO, PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS, REQUISIÇÕES DE EXAMES, PRESCRIÇÃO OFTALMOLÓGICA, DIAGNÓSTICOS E ENCAMINHAMENTOS. LISTAR OS USUÁRIOS PREVIAMENTE TRIADOS IDENTIFICANDO RESPECTIVA COR E ORDENANDO CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E TEMPO DE ESPERA. POSSIBILITAR O ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS PARA OBSERVAÇÃO OU INTERNAÇÃO. IDENTIFICAR AUTOMATICAMENTE OS USUÁRIOS JÁ ATENDIDOS PELA TRIAGEM/PREPARO DE CONSULTA QUE AGUARDAM PELO ATENDIMENTO MÉDICO.- POSSIBILITAR O PREENCHIMENTO DO REGISTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO COM TODAS AS INFORMAÇÕES SENDO DISPOSTAS EM FICHA CONTÍNUA. DISPONIBILIZAR ATALHO PARA ACESSO E POSICIONAMENTO DIRETO POR FUNCIONALIDADE DA FICHA DE ATENDIMENTO.- POSSIBILITAR O PREENCHIMENTO DE PROBLEMAS E CONDIÇÕES AVALIADAS, P.I.C. - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, ALEITAMENTO MATERNO, MODALIDADE ATENÇÃO DOMICILIAR, NASF E CIAP EM CONFORMIDADE COM A FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR EM CONFORMIDADE COM A FICHA DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE PLANO DE CUIDADOS PERMITINDO RESTRIÇÃO POR ESPECIALIDADE.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ESTRATIFICAÇÃO DO APSUS, PERMITINDO O CADASTRO DAS FICHAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.- EMITIR RECEITA DE MEDICAMENTOS, ATESTADO MÉDICO, DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, ORIENTAÇÕES, REQUISIÇÃO DE EXAMES E GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA.- POSSIBILITAR AO MÉDICO ACESSO COMPLETO AOS ATENDIMENTOS ANTERIORES DO USUÁRIO POR ORDEM CRONOLÓGICA DE DATA POSSIBILITANDO DETALHAR INDIVIDUALMENTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS. DISPONIBILIZAR ACESSO MINIMAMENTE ÀS INFORMAÇÕES DE: AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA, SINAIS VITAIS, CLASSIFICAÇÕES DE RISCOS, AVALIAÇÃO DE DOR, QUEIXAS, ANAMNESE, RESULTADOS DE EXAMES, DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS, PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS, REQUISIÇÕES DE EXAMES, PRESCRIÇÕES OFTALMOLÓGICAS, ENCAMINHAMENTOS, ATIVIDADES PRESCRITAS NAS INTERNAÇÕES, AVALIAÇÕES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES COLETIVAS E PLANOS DE CUIDADOS.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA CADA USUÁRIO ATENDIDO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM INFORMANDO ORIENTAÇÕES A USUÁRIOS PELA METODOLOGIA CIPESC – CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA.- POSSIBILITAR QUE NO MOMENTO DA PRESCRIÇÃO DO MÉDICO, SEJA POSSÍVEL IDENTIFICAR MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO E SE O MEDICAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NO ESTOQUE DA FARMÁCIA DA UNIDADE. POSSIBILITAR QUE O MEDICAMENTO SEJA PESQUISADO PELO NOME COMERCIAL. POSSIBILITAR RESTRINGIR OS MEDICAMENTOS QUE PODEM SER PRESCRITOS POR LOCAL DE ATENDIMENTO.- PERMITIR A REPETIÇÃO DE UM MESMO MEDICAMENTO NA MESMA RECEITA POSSIBILITANDO INFORMAR POSOLOGIAS E QUANTIDADES DISTINTAS.- EMITIR RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS SEPARADAMENTE PARA MEDICAMENTOS EXISTENTES EM ESTOQUE, PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS (POR CATEGORIA) E DEMAIS MEDICAMENTOS.- POSSIBILITAR A EMISSÃO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO PARA MEDICAMENTOS PRESCRITOS E IDENTIFICADOS COMO ANTIMICROBIANOS- EMITIR RECEITUÁRIO DE PRESCRIÇÃO OFTALMOLÓGICA.- POSSIBILITAR NO ATENDIMENTO MÉDICO ENCAMINHAR O USUÁRIO PARA		
--	--	--	---	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 34 de 53

		<p>INTERNAÇÃO AMBULATORIAL COM INFORMAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALTA DO USUÁRIO.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR NO ATENDIMENTO MÉDICO ENCAMINHAR O USUÁRIO PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PREENCHENDO E IMPRIMINDO A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTOS RAAS - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE INFORMAÇÕES CLÍNICAS (ALERGIAS, DOENÇAS) DOS USUÁRIOS. NO MOMENTO DO ATENDIMENTO DE CONSULTA, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, INTERNAÇÃO E APLICAÇÃO DE VACINAS DEVEM SER AUTOMATICAMENTE VISUALIZADAS AS INFORMAÇÕES CADASTRADAS PARA O USUÁRIO.- POSSIBILITAR A RESTRIÇÃO DA VISUALIZAÇÃO NO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM UNIDADES DE SAÚDE DEFINIDAS.- GERAR PROCESSOS DE NOTIFICAÇÃO QUANDO OCORRER CIDS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA PARA INVESTIGAÇÃO DOS CASOS.- POSSIBILITAR O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES COMPLETAS DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS MÉDICAS REALIZADOS EM ATENDIMENTOS NÃO INFORMATIZADOS. POSSIBILITAR RESTRINGIR OS OPERADORES CONCEDENDO ACESSO PARA REGISTRO DOS ATENDIMENTOS CONFORME PROFISSIONAL E PERÍODO.- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO NÃO INFORMATIZADO INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS REALIZADOS POR SETORES ESPECIALIZADOS (INALAÇÃO, ENFERMAGEM).- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A FICHA DE PROCEDIMENTOS DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- VERIFICAR PENDÊNCIAS DE VACINAS AO REALIZAR ATENDIMENTO DE USUÁRIOS APRESENTANDO INFORMAÇÕES DE VACINAS, DOSAGENS, DATA PREVISTA OU QUANTIDADE DE DIAS EM ATRASO.- POSSIBILITAR REGISTRAR NOTIFICAÇÃO DE AGRAVO A SAÚDE DO TRABALHADOR QUANDO IDENTIFICADO A OCORRÊNCIA DURANTE A TRIAGEM OU PREPARO DE CONSULTAS, ATENDIMENTO DE CONSULTAS OU ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM.- POSSIBILITAR ESTIMAR A QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS EM CADA UNIDADE DE SAÚDE. EMITIR RELATÓRIO COMPARANDO A ESTIMATIVA COM O REALIZADO EM CADA PROCEDIMENTO, EMITINDO PERCENTUAL ATINGIDO DA PROGRAMAÇÃO.- POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE MODELOS DE RECEITUÁRIOS DE MEDICAMENTOS DISTINTOS PARA CADA MÉDICO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ATIVIDADES COLETIVAS INFORMANDO DATA, HORÁRIO DE INÍCIO, HORÁRIO DE ENCERRAMENTO, DURAÇÃO, PARTICIPANTES, POPULAÇÃO, PROFISSIONAIS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS, USUÁRIOS ATENDIDOS E ESTABELECIMENTO. POSSIBILITAR INFORMAR TEMAS PARA REUNIÕES E PRÁTICAS E TEMAS PARA SAÚDE EM CONFORMIDADE COM E-SUS AB. PERMITIR INFORMAR GRUPO DE USUÁRIOS.- POSSIBILITAR O CONTROLE DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ATENÇÃO DOMICILIAR IDENTIFICANDO USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE, ORIGEM, CID, DESTINO, CONDIÇÕES AVALIADAS, CUIDADOR, CONCLUSÃO/DESTINO ELEGÍVEL. ATENDENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO DO E-SUS AB.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DO RAAS - ATENÇÃO DOMICILIAR.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ATENDIMENTOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR INFORMANDO DATA, HORÁRIO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTOS, CID, CIAP, EQUIPE, CONDIÇÕES AVALIADAS, MODELO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, PROCEDIMENTOS DO E-SUS AB. ATENDENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DO E-SUS AB. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DA ATENÇÃO DOMICILIAR LISTANDO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.- POSSIBILITAR A CONSULTA DE HISTÓRICO DE ATENÇÃO DOMICILIAR POR USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE, PERÍODO E SITUAÇÃO APRESENTANDO INFORMAÇÕES DAS SOLICITAÇÕES E ATENDIMENTOS.- POSSIBILITAR O CONTROLE DE SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO RAAS-PSI PSICOSSOCIAL IDENTIFICANDO USUÁRIO, SITUAÇÃO DE RUA E USO DE ALCOOL OU DROGAS, UNIDADE DE SAÚDE, ORIGEM, CID E DESTINO. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DO FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ATENDIMENTOS DE RAAS-PSI PSICOSSOCIAL		
--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 35 de 53

		<p>INFORMANDO DATA, HORÁRIO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTOS, CID, LOCAL DA REALIZAÇÃO. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DO FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS LISTANDO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR A CONSULTA DE HISTÓRICO DE RAAS-PSI PSICOSSOCIAL POR USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE, PERÍODO E SITUAÇÃO APRESENTANDO INFORMAÇÕES DAS SOLICITAÇÕES E ATENDIMENTOS.- POSSIBILITAR O REGISTRO DA FICHA COMPLEMENTAR - SÍNDROME NEUROLÓGICA POR ZIKA/MICROCEFALIA EM CONFORMIDADE COM A FICHA DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- EMITIR RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS CONSTANDO DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS, PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS, ENCAMINHAMENTOS, REQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PRESCRIÇÕES OFTALMOLÓGICAS, POSSIBILITANDO DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE CADA FICHA DE ATENDIMENTO. POSSIBILITAR TOTALIZAR ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, UNIDADE DE SAÚDE, MOTIV DA CONSULTA, MUNICÍPIO DO USUÁRIO, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA.- EMITIR RELATÓRIO DE TEMPO GASTO NAS ETAPAS DE ATENDIMENTO (RECEPÇÃO, TRIAGEM E ATENDIMENTO MÉDICO), TEMPO DE ESPERA ENTRE CADA ETAPA, MÉDIA DE TEMPO GASTO NO ATENDIMENTO DE CADA ETAPA. POSSIBILITAR TOTALIZAÇÕES POR UNIDADE DE SAÚDE, SETOR DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAL E ESPECIALIDADE.- EMITIR RELATÓRIOS DE SOLICITAÇÕES DE ATENÇÃO DOMICILIAR E RAAS – PSICOSSOCIAL COM TOTALIZAÇÕES POR UNIDADE DE SAÚDE, USUÁRIO, SEXO, FAIXA ETÁRIA, MUNICÍPIO.- EMITIR RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR E RAAS – PSICOSSOCIAL COM TOTALIZAÇÕES POR UNIDADE DE SAÚDE, USUÁRIO, SEXO, FAIXA ETÁRIA, MUNICÍPIO, PROFISSIONAL, PROCEDIMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO.- EMITIR RELATÓRIOS COMPARATIVOS DE: ATENDIMENTOS REALIZADOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM CADA PERÍODO, CIDS DIAGNOSTICADAS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS CIDS DIAGNOSTICADAS EM CADA PERÍODO, ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS EM CADA PERÍODO.- GERAR GRÁFICOS DE MAIORES QUANTIDADES DE ATENDIMENTO REALIZADOS, PERMITINDO AGRUPAR A INFORMAÇÃO POR: UNIDADES DE SAÚDE, PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES, BAIRRO E FAIXA ETÁRIA.(NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO), COM MAIORES QUANTIDADES DE ATENDIMENTOS REALIZADOS, E UNIDADES DE SAÚDE, PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA.(NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO), COM MAIORES QUANTIDADES DE DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS, ENCAMINHAMENTOS, PROCEDIMENTOS SOLICITADOS. <p>• IMUNIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- PERMITIR A PARAMETRIZAÇÃO DE VACINAS DEFININDO OBRIGATORIEDADE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, VÍNCULO COM IMUNOBIOLOGICO DO SI-PNI, DATA DE NASCIMENTO MÍNIMA E APLICAÇÃO EM DOENTES RENAIIS CRÔNICOS. POSSIBILITAR O CONTROLE DE FRASCOS POR DOSE OU QUANTIDADE DEFININDO AS DIFERENTES COMPOSIÇÕES DE FRASCOS EXISTENTES E RESPECTIVA VALIDADE EM HORAS. POSSIBILITAR DEFINIR A QUANTIDADE PADRÃO DE DOSES POR CICLO DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E IDOSO). POSSIBILITAR A DEFINIÇÃO DAS DOSAGENS COM ALERTA DE PENDÊNCIAS, RESPECTIVOS CRITÉRIOS DE INTERVALO MÍNIMO E RECOMENDADO EM RELAÇÃO À DOSAGEM ANTERIOR E IDADE INICIAL E FINAL. POSSIBILITAR A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESTRIÇÃO EM RELAÇÃO A OUTRAS VACINAS DEFININDO INTERVALO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO E CRITÉRIO DE EXCEÇÃO PARA APLICAÇÕES EM MESMO DIA.- POSSIBILITAR A DEFINIÇÃO DE FAIXAS ETÁRIAS POR VACINA CONFORME REGRAS DO SI-PNI.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ABERTURA DE FRASCOS DE VACINAS INFORMANDO DATA E HORÁRIO DE ABERTURA, VACINA E QUANTIDADE. POSSIBILITAR INFORMAR O LOTE E DATA DE VENCIMENTO. POSSIBILITAR VINCULAR O LOTE A PARTIR DOS LOTES EXISTENTES EM ESTOQUE APRESENTANDO O RESPECTIVO SALDO. CALCULAR A DATA E HORÁRIO DE VALIDADE CONFORME COMPOSIÇÃO DE FRASCO INFORMADO. APRESENTAR SALDO DO FRASCO.	
--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 36 de 53

			<ul style="list-style-type: none">- CONTROLAR A SITUAÇÃO DOS FRASCOS QUANTO A ATIVO, BAIXADO OU APLICADO. POSSIBILITAR O DESCARTE DOS FRASCOS VENCIDOS CALCULANDO QUANTIDADE DE PERDA, IDENTIFICANDO A DATA, HORÁRIO E MOTIVO DO DESCARTE.- DISPONIBILIZAR PROCESSO AUTOMÁTICO PARA BAIXAS DE FRASCOS DE VACINAS VENCIDAS ARMAZENANDO A QUANTIDADE DE PERDA. POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO PARA A VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA.- POSSIBILITAR O REGISTRO DAS APLICAÇÕES DE VACINAS INFORMANDO DATA, HORÁRIO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, USUÁRIO, IDENTIFICAÇÃO DE GESTANTE, COMUNICANTE DE HANSENÍASE, USUÁRIO RENAL CRÔNICO, VACINA, DOSAGEM, OPERADOR E DATA E HORÁRIO DE INCLUSÃO. POSSIBILITAR INFORMAR GRUPO DE ATENDIMENTO, ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO, LABORATÓRIO PRODUTOR E MOTIVO DE INDICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DO IMUNOBIOLOGICO DA VACINA (REGRAS DO SI-PNI). POSSIBILITAR INFORMAR A QUANTIDADE APLICADA E O FRASCO ATIVO UTILIZADO CONFORME CONFIGURAÇÃO DA VACINA. AO SELECIONAR O FRASCO APRESENTAR O RESPECTIVO SALDO.- POSSIBILITAR A RESTRIÇÃO DE REGISTRO DE APLICAÇÕES DE VACINAS CONSIDERANDO SEXO DO USUÁRIO.- POSSIBILITAR INFORMAR A BAIXA DE APLICAÇÕES DE VACINAS PARA USUÁRIOS INFORMANDO MOTIVO.- NAS APLICAÇÕES DE VACINAS ALERTAR A EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES EM RELAÇÃO ÀS OUTRAS VACINAS OBTENDO CONFIRMAÇÃO QUANDO NÃO POSSUI INTERVALO MÍNIMO.- PERMITIR A PARAMETRIZAÇÃO DE ALERTA OU BLOQUEIO DE ABERTURA DE FRASCO E APLICAÇÕES QUANDO VACINA ESTIVER VENCIDA.- REALIZAR BAIXA AUTOMÁTICA DO FRASCO UTILIZADO QUANDO QUANTIDADE ENCERRADA.- REALIZAR BAIXA AUTOMÁTICA DA VACINA NO ESTOQUE QUANDO INTEGRADO.- POSSIBILITAR O AGENDAMENTO DE VACINAÇÃO POR UNIDADE DE SAÚDE IDENTIFICANDO USUÁRIO, VACINA, DOSE E OBSERVAÇÕES.- NA APLICAÇÃO DE VACINA POSSIBILITAR SELECIONAR AGENDAMENTO DE VACINA A PARTIR DO USUÁRIO INFORMADO REALIZANDO A BAIXA DO AGENDAMENTO COMO ATENDIDO.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTEIRINHAS DE VACINAÇÃO COM APRAZAMENTOS E HISTÓRICO DE VACINAS APLICADAS.- GERAR AUTOMATICAMENTE ARQUIVO MAGNÉTICO PARA INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA SI-PNI DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO DE APLICAÇÕES DE VACINAS E/OU MOVIMENTAÇÕES DE ESTOQUE DOS IMUNOBIOLOGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA INTEGRAÇÃO.- EMITIR RELATÓRIO PARA BUSCA DOS USUÁRIOS COM VACINAS PENDENTES, IDENTIFICANDO O ATRASO E A DOSE DE CADA VACINA PENDENTE.- EMITIR RELATÓRIO DE APLICAÇÕES DE VACINAS TOTALIZANDO POR PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, VACINA, DOSE, BAIRRO E FAIXA ETÁRIA. DETALHAR PERCENTUAL DE VACINAS APLICADAS.- EMITIR RELATÓRIO DE APLICAÇÕES E PERDAS DE VACINAS BASEADO NAS INFORMAÇÕES DOS FRASCOS UTILIZADOS TOTALIZANDO QUANTIDADE, APLICAÇÕES DE VACINAS, QUANTIDADE PERDIDA E SALDO POR UNIDADE DE SAÚDE, LOCAL DE ARMAZENAMENTO, VACINA, FRASCO E LOTE.- GERAR GRÁFICOS (COM NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO) DE UNIDADES DE SAÚDE, PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES, VACINA, DOSAGEM, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA, COM MAIORES QUANTIDADES DE VACINAS APLICADAS. <p style="text-align: center;">• BENEFÍCIOS</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS INFORMANDO BENEFÍCIO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, CONVÊNIO, VALOR E/OU QUANTIDADE E DETALHAMENTO.- POSSIBILITAR O FATURAMENTO DOS BENEFÍCIOS PARA OS PRESTADORES E UNIDADES DE SAÚDE DE ORIGEM.- POSSIBILITAR O FATURAMENTO EM BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DOS BENEFÍCIOS INFORMANDO PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE E CID QUANDO OBRIGATÓRIO.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS ANTERIORES.- EMITIR RELATÓRIOS OU GRÁFICOS DE ATENDIMENTOS, COM VALOR E/OU QUANTIDADE TOTALIZADOS POR BENEFÍCIO, PROCEDIMENTO, UNIDADE DE SAÚDE, USUÁRIO, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL E ESPECIALIDADE.		
--	--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 37 de 53

		<ul style="list-style-type: none">• ODONTOLOGIA- PERMITIR CONFIGURAR OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA QUE APRESENTEM CORES NO ODONTOGRAMA E IDENTIFIQUE SUA UTILIZAÇÃO (POR DENTE, POR FACE, GERAL, DENTE DECÍDUO OU PERMANENTE).- PERMITIR CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GRUPOS.- PERMITIR ELABORAR QUESTIONÁRIO DE ANAMNESE DE USUÁRIOS COM PERGUNTAS CONFIGURÁVEIS POR SEXO E IDADE.- PERMITIR RECEPÇÃO AUTOMÁTICA DE USUÁRIOS PRÉ-AGENDADOS COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE USUÁRIOS DE PROCURA ESPONTÂNEA, COM SELEÇÃO DA ORDEM DE ATENDIMENTO. POSSIBILITAR VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE VACINAS DOS USUÁRIOS ATENDIDOS.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE TRIAGEM ODONTOLÓGICA INFORMANDO PROFISSIONAL E ESPECIALIDADE DA TRIAGEM, PRESSÃO, TEMPERATURA, PESO, ALTURA E JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO. POSSIBILITAR O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS GERANDO FATURAMENTO EM BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL.- PERMITIR REGISTRO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM INFORMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM ODONTOGRAMA. POSSIBILITAR O REGISTRO DE DIAGNÓSTICO INDIVIDUAL DOS DENTES INCLUINDO DETALHAMENTO. POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ANTERIORMENTE PARA O USUÁRIO.- POSSIBILITAR O PREENCHIMENTO DO TIPO DE CONSULTA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUCAL E FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EM CONFORMIDADE COM A FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A REALIZAR PARA O USUÁRIO ATENDIDO.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DOS DENTES E OS PROCEDIMENTOS EM CORES NO ODONTOGRAMA.- EMITIR A FICHA DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM IMPRESSÃO DO ODONTOGRAMA, PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REQUISIÇÕES DE EXAMES, GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA.- IMPRIMIR ATESTADO, DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, ORIENTAÇÕES E AUTORIZAÇÃO PARA EXODONTIA.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA CADA USUÁRIO ATENDIDO.- POSSIBILITAR A CONSULTA DE HISTÓRICO DE TODOS OS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS POR USUÁRIO MOSTRANDO ODONTOGRAMA COMPLETO, PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO, TRIAGEM ODONTOLÓGICA, DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS SOLICITADOS, ENCAMINHAMENTOS, DOCUMENTOS EMITIDOS, ATIVIDADES COLETIVAS.- PERMITIR DIGITAÇÃO DE ANAMNESE COM IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO.- POSSIBILITAR DIGITAÇÃO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS POR UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO NÃO INFORMATIZADO.- EMITIR RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CONSTANDO PROCEDIMENTOS REALIZADOS, ENCAMINHAMENTOS, EXAMES SOLICITADOS. POSSIBILITAR TOTALIZAR ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, UNIDADE DE SAÚDE, MUNICÍPIO DO USUÁRIO, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA.- EMITIR RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS COM QUANTIDADES REALIZADAS EM CADA FACE, POR PROCEDIMENTO, DENTE, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE.- EMITIR RELATÓRIO DE USUÁRIOS COM PROCEDIMENTOS PROGRAMADOS NA ODONTOLOGIA COM DETERMINADO TEMPO DE ATRASO NO COMPARECIMENTO PARA REALIZAÇÃO.- EMITIR RELATÓRIOS COMPARATIVOS DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM CADA PERÍODO, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS EM CADA PERÍODO, ENCAMINHAMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS ENCAMINHAMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS EM CADA PERÍODO, REQUISIÇÕES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ANOS E MESES		
--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 38 de 53

		<p>ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS REQUISIÇÕES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM CADA PERÍODO.</p> <p>- GERAR GRÁFICOS (COM NO MÁXIMO 2 AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO) DE: UNIDADES DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, DENTES, PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA, COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS, UNIDADES DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, DENTES, PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA, COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, GRUPO, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA, COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE PROGRAMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.</p> <p>• ESTOQUE</p> <p>- PERMITIR O CONTROLE DE ESTOQUE DE DIVERSOS LOCAIS DE ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (FARMÁCIAS, ALMOXARIFADOS).</p> <p>- POSSIBILITAR O CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS, POR LOTE DO FABRICANTE, DATA DE VENCIMENTO OU QUANTIDADE.</p> <p>- CONTROLAR MEDICAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 344 DA ANVISA. EMITIR RELATÓRIOS DEFINIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: BMPO - BALANÇO DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS E OUTROS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL TRIMESTRAL E ANUAL, LIVRO DE REGISTRO DE SUBSTÂNCIAS.</p> <p>- POSSIBILITAR O CONTROLE DE ESTOQUE POR CENTROS DE CUSTOS IDENTIFICANDO MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS DE CADA LOTE.</p> <p>- PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE INSUMOS.</p> <p>- PERMITIR A CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS POR GRUPOS E PRINCÍPIO ATIVO.</p> <p>- POSSIBILITAR O CONTROLE DE CONJUNTOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS A PARTIR DE PROTOCOLOS, DEFININDO INSUMO DE REFERÊNCIA E QUANTIDADE. POSSIBILITAR A MONTAGEM DOS CONJUNTOS INFORMANDO LOTE DE CADA MEDICAMENTO E/OU MATERIAL, QUANTIDADE DE CONJUNTOS E GERANDO CÓDIGO DE BARRAS ÚNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE ETIQUETAS DOS CONJUNTOS CONFORME QUANTIDADE INFORMADA.</p> <p>- POSSIBILITAR O CÁLCULO DO CUSTO DOS MEDICAMENTOS POR CUSTO MÉDIO, ÚLTIMA COMPRA OU CUSTO DE COMPRA.</p> <p>- GERAR CUSTO DOS MEDICAMENTOS NOS FORNECIMENTOS PARA USUÁRIOS OU CONSUMO PRÓPRIO DAS UNIDADES DE SAÚDE.</p> <p>- SUGERIR A COMPRA E REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DOS ESTOQUES MÍNIMO E IDEAL DEFINIDOS PARA CADA LOCAL DE ESTOQUE. GERAR PEDIDOS DE COMPRA E REQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS.</p> <p>- ESTIMAR O CONSUMO DOS MEDICAMENTOS COM BASE NA DEMANDA ALERTANDO QUANTO À POSSIBILIDADE DE VENCIMENTO DOS MEDICAMENTOS.</p> <p>- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DOS PEDIDOS DE COMPRA DE MEDICAMENTOS. CONTROLAR A SITUAÇÃO, PREVISÃO DE ENTREGA E SALDOS DOS PEDIDOS.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE GUIA DE PEDIDO DE COMPRA.</p> <p>- POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO COM INFORMAÇÕES DO PEDIDO PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMA PRÓPRIO.</p> <p>- POSSIBILITAR A REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS LOCAIS DE ESTOQUE VISUALIZANDO O SALDO NO LOCAL DE DESTINO, MOSTRANDO PREVISÃO DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS EM PEDIDOS PENDENTES.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE GUIA DE REQUISIÇÃO.</p> <p>- PERMITIR A ENTRADA DE MEDICAMENTOS POR COMPRAS, DOAÇÕES OU TRANSFERÊNCIAS INFORMANDO A LOCALIZAÇÃO NO ESTOQUE. PERMITIR A IMPORTAÇÃO DOS ITENS DOS PEDIDOS DE COMPRA. POSSIBILITAR INFORMAR OS FABRICANTES DOS MEDICAMENTOS. POSSIBILITAR CLASSIFICAR AS ENTRADAS POR CENTROS DE CUSTOS.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA CÓDIGO DE BARRAS DOS LOTES DOS INSUMOS.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE GUIA DE ENTRADA.</p> <p>- PERMITIR AS SAÍDAS DE MEDICAMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO DA UNIDADE DE SAÚDE OU PARA USUÁRIOS.</p> <p>- POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO INSUMO E LOTE ATRAVÉS DA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS.</p> <p>- IMPORTAR AUTOMATICAMENTE AS PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS REALIZADAS NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. POSSIBILITAR</p>	
--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 39 de 53

		<p>DEFINIR O PERÍODO CONSIDERADO PARA IMPORTAÇÃO. IDENTIFICAR MEDICAMENTOS PERTENCENTES A CONJUNTOS GERANDO AUTOMATICAMENTE FORNECIMENTO PARA OS DEMAIS MATERIAIS DO CONJUNTO.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM IDENTIFICAÇÃO DE CONJUNTOS ATRAVÉS DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS. GERAR AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DO CONJUNTO IDENTIFICANDO LOTES E QUANTIDADES PARA FORNECIMENTO.- AO FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS SOLICITAR DATA E NUMERAÇÃO DA RECEITA.- ALERTAR QUANDO O MEDICAMENTO JÁ FOI FORNECIDO AO USUÁRIO NO MESMO DIA EM QUALQUER OUTRA UNIDADE DE SAÚDE.- INFORMAR O CONSUMO DIÁRIO PARA MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLE ESPECIAL.- ALERTAR NO FORNECIMENTO DE INSUMOS QUANDO SALDO ABAIXO DO ESTOQUE MÍNIMO.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE GUIA DE SAÍDA.- POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA OS LOCAIS DE ESTOQUE, GERANDO AUTOMATICAMENTE A ENTRADA NA UNIDADE DE DESTINO. POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO INSUMO E LOTE ATRAVÉS DA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS.- ALERTAR NA TRANSFERÊNCIA DE INSUMOS QUANDO SALDO ABAIXO DO ESTOQUE MÍNIMO.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE GUIA DE TRANSFERÊNCIA.- POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE ARQUIVO MAGNÉTICO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA PARA IMPORTAÇÃO NO LOCAL DE ESTOQUE DE DESTINO.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DE REQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE OUTRAS LOCAIS DE ESTOQUE, MOSTRANDO O SALDO DISPONÍVEL, O SALDO DO SOLICITANTE, CALCULANDO O CONSUMO MÉDIO DO SOLICITANTE.- PERMITIR O FORNECIMENTO PARCIAL DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS.- POSSIBILITAR QUE CADA LOCAL DE ESTOQUE VISUALIZE AS TRANSFERÊNCIAS DE MEDICAMENTOS RECEBIDAS POSSIBILITANDO A CONFIRMAÇÃO DAS ENTRADAS DE MEDICAMENTOS NO ESTOQUE.- POSSIBILITAR QUE AS CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO VISUALIZEM OS ITENS DAS TRANSFERÊNCIAS NÃO ACEITOS PELOS LOCAIS DE ESTOQUE REALIZANDO A DEVOLUÇÃO DOS ITENS E READMITINDO EM ESTOQUE.- POSSIBILITAR A ABERTURA E ENCERRAMENTO DE COMPETÊNCIAS, CONSISTINDO A DATA DAS MOVIMENTAÇÕES DE INSUMOS.- PERMITIR AJUSTES DE SALDOS COM LANÇAMENTOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DE ESTOQUE COMO QUEBRA, DEVOLUÇÕES, VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE GUIA DE AJUSTES DE SALDOS.- POSSIBILITAR A VERIFICAÇÃO DE INSUMOS A VENCER CONFORME PERÍODO INFORMADO. POSSUIR NA ENTRADA DO SISTEMA ALERTA AUTOMÁTICO DOS INSUMOS A VENCER CONFORME PERÍODO DE ALERTA ESPECIFICADO EM CADA INSUMO.- POSSIBILITAR A VERIFICAÇÃO DE INSUMOS COM ESTOQUE ABAIXO DA QUANTIDADE MÍNIMA CONFORME LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE ACESSO. POSSUIR NA ENTRADA DO SISTEMA ALERTA AUTOMÁTICO DOS INSUMOS COM ESTOQUE ABAIXO DO MÍNIMO.- POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS MOVIMENTAÇÕES PARA O SISTEMA HÓRUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO POR WEBSERVICE. POSSIBILITAR DEFINIR O PERÍODO PARA EXPORTAÇÃO.- EMITIR RELATÓRIO DOS PEDIDOS DE COMPRA, REQUISIÇÕES, ENTRADAS, SAÍDAS, TRANSFERÊNCIAS, AJUSTES DE SALDOS, MOSTRANDO VALOR E/OU QUANTIDADE, MÉDIAS DE CONSUMO DIÁRIO, MENSAL OU ANUAL, TOTALIZANDO POR UNIDADE DE SAÚDE, LOCAL DE ESTOQUE, MEDICAMENTO, LOTE E USUÁRIO.- EMITIR RELATÓRIO DE SAÍDAS DE INSUMOS GERANDO GRÁFICO COM CURVA ABC.- EMITIR RELATÓRIO DE SALDOS DE ESTOQUE EM QUALQUER DATA INFORMADA, DETALHANDO VALOR E/OU QUANTIDADE POR LOTES, CUSTO UNITÁRIO, PEDIDOS PENDENTES, MOSTRANDO APRESENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO.- EMITIR BALANÇO COMPLETO E DE AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS TRIMESTRAL E ANUAL CONFORME PORTARIA 344 DA ANVISA.- EMITIR LIVRO DE REGISTRO DE SUBSTÂNCIAS TRIMESTRAL E ANUAL CONFORME PORTARIA 344 DA ANVISA.- EMITIR RELAÇÃO MENSAL DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITA A EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA.		
--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 40 de 53

		<p>- EMITIR RELATÓRIOS COMPARATIVOS DE: ENTRADAS DE MEDICAMENTOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS ENTRADAS DE MEDICAMENTOS EM CADA PERÍODO, SAÍDAS DE MEDICAMENTOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS SAÍDAS DE MEDICAMENTOS EM CADA PERÍODO, TRANSFERÊNCIAS DE MEDICAMENTOS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS TRANSFERÊNCIAS DE MEDICAMENTOS EM CADA PERÍODO, E AJUSTES DE ESTOQUE EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS AJUSTES DE ESTOQUE EM CADA PERÍODO.</p> <p>- GERAR GRÁFICOS (COM NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO) DE: UNIDADES DE SAÚDE, LOCAL DE ESTOQUE, MEDICAMENTO, FORNECEDOR, COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE ENTRADAS DE MEDICAMENTOS, UNIDADES DE SAÚDE, LOCAL DE ESTOQUE, MEDICAMENTO, LOTE, BAIRRO, COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE SAÍDAS DE MEDICAMENTOS, UNIDADES DE SAÚDE, LOCAL DE ESTOQUE, MEDICAMENTO, LOTE, DESTINO, COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE TRANSFERÊNCIAS DE MEDICAMENTOS, UNIDADES DE SAÚDE, LOCAL DE ESTOQUE, MEDICAMENTO, LOTE, MOTIVO, COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE AJUSTES DE SALDOS.</p> <p>• AÇÕES PROGRAMÁTICAS</p> <p>- CADASTRAR AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE INTERESSE MUNICIPAL. IDENTIFICAR OS MEDICAMENTOS UTILIZADOS NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS.</p> <p>- PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS INCLuíDOS NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSULTAS E EXAMES CONFORME PERIODICIDADE DEFINIDA.</p> <p>- PERMITIR O ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS COM RECEPÇÃO DE USUÁRIOS E ATENDIMENTO MÉDICO.</p> <p>- CONTROLAR OS USUÁRIOS ATIVOS E INATIVOS DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS COM DATA DE INCLUSÃO E SAÍDA. SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME PADRONIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (HIPERDIA E SISPRENATAL).</p> <p>- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS, SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME PADRONIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (HIPERDIA E SISPRENATAL).</p> <p>- POSSIBILITAR O CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA OBTENDO INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA CRIANÇA, TAIS COMO: ESTADO NUTRICIONAL, PESO, ALTURA, PERÍMETRO CEFÁLICO, DIETA, DOENÇAS, PSICOMOTOR.</p> <p>- POSSIBILITAR O CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR OBTENDO AS INFORMAÇÕES DE FATORES DE RISCO REPRODUTIVO, COMPLICAÇÕES E MÉTODO ANTICONCEPCIONAL.</p> <p>- POSSIBILITAR O CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CLIMATÉRIO E MENOPAUSA OBTENDO AS INFORMAÇÕES DE SINTOMAS, DOENÇAS POR FALTA DE ESTROGÊNIO E SITUAÇÃO DA REPOSIÇÃO HORMONAL.</p> <p>- POSSIBILITAR O REGISTRO DE PREVENTIVOS DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E MAMA INFORMANDO PROFISSIONAL, USUÁRIO, SITUAÇÃO DA MAMA E COLO DO ÚTERO.</p> <p>- PERMITIR REGISTRAR OS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS.</p> <p>- EMITIR RELATÓRIOS DOS USUÁRIOS DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS COM TOTAIS DE USUÁRIOS POR AÇÃO PROGRAMÁTICA, SEXO, FAIXA ETÁRIA E BAIRRO.</p> <p>- EMITIR RELATÓRIO DOS USUÁRIOS PROGRAMADOS NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS COM COMPARECIMENTO EM ATRASO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSULTAS E EXAMES.</p> <p>- EMITIR RELATÓRIO COM ESTIMATIVA DE DEMANDA DOS USUÁRIOS PROGRAMADOS CONFORME PREVISÃO DE COMPARECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSULTAS E EXAMES.</p> <p>- EMITIR RELATÓRIOS DE USUÁRIOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (HIPERDIA E SISPRENATAL) COM AS INFORMAÇÕES DOS ATENDIMENTOS DE CADA PROGRAMA.</p> <p>- EMITIR RELATÓRIOS DE USUÁRIOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS DOS PROGRAMAS SAÚDE DA CRIANÇA, PLANEJAMENTO FAMILIAR E CLIMATÉRIO E MENOPAUSA COM AS INFORMAÇÕES DOS ATENDIMENTOS DE CADA PROGRAMA.</p>		
--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 41 de 53

			<p>- GERAR GRÁFICOS (PERMITINDO NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO) DE: AÇÃO PROGRAMÁTICA, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA, COM MAIORES QUANTIDADES DE PROGRAMAÇÃO DE USUÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSULTAS E EXAMES, AÇÃO PROGRAMÁTICA, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA, COM MAIORES QUANTIDADES DE ESTIMATIVA DE DEMANDA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONSULTAS E EXAMES, ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS COM QUANTIDADES POR AÇÃO PROGRAMÁTICAS, USUÁRIO, FAIXA ETÁRIA E BAIRRO.</p> <ul style="list-style-type: none">• PREVENTIVOS DE CÂNCER <p>- POSSIBILITAR O REGISTRO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE MAMA INFORMANDO USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL SOLICITANTE, ESPECIALIDADE, DATA DE COLETA E INFORMAÇÕES COMPLETAS DE ANAMNESE CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA.</p> <p>- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE MAMA A PARTIR DA REQUISIÇÃO INFORMANDO OS DADOS COMPLETOS DO RESULTADO CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR O REGISTRO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS DE MAMA INFORMANDO USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL SOLICITANTE, ESPECIALIDADE, DATA DE COLETA E INFORMAÇÕES COMPLETAS DE ANAMNESE CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO DE MAMA.</p> <p>- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS DE MAMA A PARTIR DA REQUISIÇÃO INFORMANDO OS DADOS COMPLETOS DO RESULTADO CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR O REGISTRO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES DE MAMOGRAFIA INFORMANDO USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL SOLICITANTE, ESPECIALIDADE, DATA DE COLETA E INFORMAÇÕES COMPLETAS DE ANAMNESE, EXAME CLÍNICO E INDICAÇÃO CLÍNICA CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA.</p> <p>- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA A PARTIR DA REQUISIÇÃO INFORMANDO OS DADOS COMPLETOS DO RESULTADO CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR O REGISTRO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DO ÚTERO INFORMANDO USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL SOLICITANTE, ESPECIALIDADE, DATA DE COLETA E INFORMAÇÕES DE ANAMNESE CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO.</p> <p>- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DO ÚTERO A PARTIR DA REQUISIÇÃO INFORMANDO OS DADOS COMPLETOS DO RESULTADO CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR O REGISTRO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS DE COLO DO ÚTERO INFORMANDO USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, PROFISSIONAL SOLICITANTE, ESPECIALIDADE, DATA DE COLETA E INFORMAÇÕES DO EXAME CITOPATOLÓGICO CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO.</p> <p>- POSSIBILITAR A DIGITAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS DE COLO DO ÚTERO A PARTIR DA REQUISIÇÃO INFORMANDO OS DADOS COMPLETOS DO RESULTADO CONFORME O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>- DISPONIBILIZAR A VISUALIZAÇÃO DE HISTÓRICO DOS PREVENTIVOS DE CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO POR USUÁRIO, TIPO DE EXAME, SITUAÇÃO E</p>	
--	--	--	---	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 42 de 53

		<p>PERÍODO. MOSTRAR RESUMO DE EXAMES REALIZADOS COM A DATA PROGRAMADA PARA A PRÓXIMA REALIZAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR O FATURAMENTO EM BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DOS PROCEDIMENTOS DE COLETA INFORMADOS NAS REQUISIÇÕES DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE MAMA E COLO DO ÚTERO. <ul style="list-style-type: none">• ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA<ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR O CADASTRO DAS ÁREAS, MICRO-ÁREAS E EQUIPES DO EACS/ESF.- POSSIBILITAR O CADASTRAMENTO DE DOMICÍLIO CONFORME AS INFORMAÇÕES DO CADASTRO DOMICILIAR DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR.- POSSIBILITAR A PESQUISA DE DOMICÍLIO POR RESPONSÁVEL.- POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO DE ÁREA E MICRO-ÁREA.- POSSIBILITAR O CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS COM AS INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS, DEFICIÊNCIAS, SITUAÇÃO DE RUA E CONDIÇÕES/SITUAÇÕES DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O CADASTRO INDIVIDUAL DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E CONDIÇÕES/SITUAÇÕES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES COM AS INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO PARA CADA INTEGRANTE DO DOMICÍLIO DE ACORDO COM A FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- DISPONIBILIZAR PAINEL DE VISITAS DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MAPA E ROTA DE TODAS AS VISITAS REALIZADAS PELO AGENTE DE DETERMINADA ÁREA E MICRO-ÁREA E PERÍODO.- DISPONIBILIZAR VISUALIZAÇÃO DE MAPA COM LOCALIZAÇÃO DAS VISITAS REALIZADAS, LOCALIZAÇÃO DO DOMICÍLIO E DISTÂNCIA ENTRE PONTOS.- EMITIR RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE DOMICÍLIO COM QUANTIDADE E PERCENTUAL, TOTALIZANDO POR ÁREA, MICRO-ÁREA, BAIRRO, LOGRADOURO E SITUAÇÃO DE MORADIA E SANEAMENTO.- EMITIR RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE VISITAS DE ACS DO EACS/ESF POR QUANTIDADE E PERCENTUAL, COM TOTAIS POR ÁREA, MICRO-ÁREA, PROFISSIONAL, BAIRRO, FAMÍLIA, USUÁRIO E FAIXA ETÁRIA.• TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD)<ul style="list-style-type: none">- PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DAS ROTAS IDENTIFICANDO OS MUNICÍPIOS DE DESTINO E O VEÍCULO QUE REALIZA A ROTA. POSSIBILITAR DEFINIR O PRESTADOR, CONVÊNIO, PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E PROCEDIMENTO PARA FATURAMENTO DE TRANSPORTES E EXPORTAÇÃO DE BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. POSSIBILITAR DEFINIR PROCEDIMENTO DE APOIO E APOIO DE ACOMPANHANTE PARA FATURAMENTO DE APOIOS REALIZADOS. POSSIBILITAR A DEFINIÇÃO DO VALOR DE TRANSPORTE POR PASSAGEM OU VALOR DA VIAGEM.- PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE AGENDAMENTOS POR ROTA (MUNICÍPIOS) COM OS HORÁRIOS DE PARTIDA E QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARA TRANSPORTE.- POSSIBILITAR O CADASTRO DE VEÍCULOS PARA CONTROLE DE DESPESAS E TRANSPORTES.- POSSIBILITAR O CADASTRO DE LOCAIS DE DESTINO PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS AOS MUNICÍPIOS.- POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE COTAS DE TRANSPORTES POR QUANTIDADE E/OU VALOR PARA AS ROTAS POR PERÍODO.- POSSIBILITAR O AGENDAMENTO DE TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO DA ROTA, LOCAL DE DESTINO, MOTIVO DO TRANSPORTE, LOCAL DE EMBARQUE E HORÁRIO DE PARTIDA. CONSISTIR A EXISTÊNCIA DE COTAS DE TRANSPORTE POR ROTA E PERÍODO.- EMITIR ALERTA PARA O OPERADOR DO SISTEMA QUANDO O USUÁRIO NÃO COMPARECEU NA ÚLTIMA VIAGEM AGENDADA.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE APOIOS POR ROTA E MUNICÍPIO IDENTIFICANDO USUÁRIO, SE POSSUI ACOMPANHANTE, PERÍODO, PROCEDIMENTO DE APOIO E PROCEDIMENTO DE APOIO DE ACOMPANHANTE. VINCULAR UNIDADE DE SAÚDE, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE E VALOR DIÁRIO CONFORME A ROTA INFORMADA. CALCULAR A QUANTIDADE E VALOR TOTAL DE APOIOS CONFORME PERÍODO INFORMADO. EMITIR COMPROVANTE REFERENTE AO APOIO.- POSSIBILITAR A CONFIRMAÇÃO DE VIAGENS GERANDO INFORMAÇÕES DE PRESTADOR, CONVÊNIO, PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE, PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PARA FATURAMENTO CONFORME DEFINIÇÕES DA ROTA. POSSIBILITAR IDENTIFICAR MOTORISTA E VEÍCULO PARA TRANSPORTE.	
--	--	---	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 43 de 53

		<p>POSSIBILITAR INFORMAR OBSERVAÇÕES PARA A VIAGEM IMPRIMINDO INFORMAÇÕES DA VIAGEM E RELAÇÃO DE USUÁRIOS AGENDADOS.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS TRANSPORTADOS PREVIAMENTE AGENDADOS E DE DEMANDA ESPONTÂNEA. POSSIBILITAR A PESQUISA DOS USUÁRIOS AGENDADOS POR DATA.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE DESPESAS DE VIAGENS INFORMANDO ADIANTAMENTOS DE VIAGEM E DESPESAS DOS MOTORISTAS, QUILOMETRAGEM, CALCULANDO AUTOMATICAMENTE O SALDO DE ACERTO.- POSSIBILITAR A CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS EM GRUPOS PERMITINDO COM ISSO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE DESPESAS SINTÉTICOS.- POSSIBILITAR O CONTROLE DE SOLICITAÇÕES DE TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO REGISTRANDO A UNIDADE DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE ORIGEM DO USUÁRIO, MUNICÍPIO DE TRATAMENTO, INFORMAÇÕES DE 1º TRATAMENTO OU TRATAMENTO CONTINUADO, SITUAÇÃO DO TRATAMENTO, PARECER DA COMISSÃO. POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O TRATAMENTO.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DO DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.- POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DE HISTÓRICO DE TFD - TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO REALIZADOS POR USUÁRIO, PERÍODO E SITUAÇÃO DETALHANDO AS SOLICITAÇÕES DO USUÁRIO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE OS TFD - TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO INFORMANDO A SOLICITAÇÃO, UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO, SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO QUANTO À REALIZAÇÃO E DETALHAMENTO.- EMITIR RELATÓRIO COM AGENDAMENTOS DE TRANSPORTES EM DETERMINADA DATA, IDENTIFICANDO HORÁRIO DE PARTIDA, USUÁRIO, NÚMERO DO CNS.- EMITIR RELATÓRIO COM AGENDAMENTOS DE TRANSPORTES E CAPACIDADE DISPONÍVEL MOSTRANDO PERCENTUAL SOBRE DISPONIBILIDADE.- EMITIR RELATÓRIO DE TRANSPORTES REALIZADOS COM TOTAIS POR ROTA, MUNICÍPIO E LOCAL DE DESTINO, MOTIVO DO TRANSPORTE, PRESTADOR, CONVÊNIO. DETALHAR PERCENTUAL DOS TRANSPORTES REALIZADOS.- EMITIR RELATÓRIO DE DESPESAS POR QUANTIDADE E/OU VALOR, COM TOTAIS POR ROTA, VEÍCULO, MOTORISTA, DESPESA. DETALHAR PERCENTUAL DAS DESPESAS.- EMITIR RELATÓRIO DE MÉDIAS DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME QUILOMETRAGEM, POR QUANTIDADE E/OU VALOR, COM TOTAIS POR ROTA, VEÍCULO, MOTORISTA, DESPESA.- EMITIR RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE TFD - TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO POR QUANTIDADE COM TOTAIS POR UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, MUNICÍPIO DE ORIGEM, USUÁRIO, MUNICÍPIO DE TRATAMENTO, PARECER.- EMITIR RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS DE TFD - TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO POR QUANTIDADE COM TOTAIS POR UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, SITUAÇÃO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, MUNICÍPIO DE ORIGEM, USUÁRIO.- EMITIR RELATÓRIOS COMPARATIVOS DE: TRANSPORTES EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS TRANSPORTES EM CADA PERÍODO, DESPESAS EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS DESPESAS EM CADA PERÍODO, MÉDIAS DE CONSUMO EM ANOS E MESES ANTERIORES, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS MÉDIAS DE CONSUMO EM CADA PERÍODO, SOLICITAÇÕES DE TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS SOLICITAÇÕES EM CADA PERÍODO, ATENDIMENTOS DE TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, COM PERCENTUAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NOS ATENDIMENTOS EM CADA PERÍODO.- GERAR GRÁFICOS (COM NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO) DE: ROTAS, MUNICÍPIOS, VEÍCULOS, MOTIVOS DE TRANSPORTE, LOCAIS DE DESTINOS, LOCAIS DE EMBARQUE COM MAIORES QUANTIDADES DE AGENDAMENTOS, ROTAS, MUNICÍPIOS, MOTIVOS DE TRANSPORTE COM MAIORES QUANTIDADES DE TRANSPORTES, VEÍCULOS, DESPESAS, MOTORISTAS COM MAIORES QUANTIDADES E/OU VALORES DE DESPESAS. <p>• VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <ul style="list-style-type: none">- CADASTRAR OS ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO DOS RESPONSÁVEIS, CONTADOR E ATIVIDADES ECONÔMICAS.- EMITIR DE LICENÇAS SANITÁRIAS POR ATIVIDADES ECONÔMICAS, ANO DA		
--	--	---	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 44 de 53

		<p>LICENÇA E CONTADOR CONTROLANDO AS DATAS DE VISTORIAS. POSSIBILITAR INFORMAR OS SERVIÇOS FARMACÉUTICOS PARA AS LICENÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE FARMÁCIAS.</p> <ul style="list-style-type: none">- REGISTRAR AS TAREFAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMO VISITAS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTOS POR ESTABELECIMENTOS, POSSIBILITANDO A ATUALIZAÇÃO DA ÁREA E SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS DE VISTORIA, NOTIFICAÇÃO, ADVERTÊNCIAS OU MULTAS PARA CADA ETAPA DE EXECUÇÃO DAS TAREFAS.- IMPRIMIR FICHAS DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E HABITE-SE.- POSSIBILITAR PROGRAMAR A ROTINA DE VISTORIAS DOS AGENTES SANITÁRIOS, EMITINDO RELATÓRIO DA PRODUTIVIDADE.- PERMITIR O REGISTRO DAS RECLAMAÇÕES IDENTIFICANDO OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU CIDADÃOS. EMITIR FICHA DE RECLAMAÇÃO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE HABITE-SE COM CONTROLE DE UNIDADES, EMISSÃO E VALOR DA TAXA.- POSSIBILITAR A EMISSÃO DE LICENÇAS DE VEÍCULOS (TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CARROS DE SOM) CONFORME CADASTRO DE VEÍCULOS POR PROPRIETÁRIO E ESTABELECIMENTO.- POSSIBILITAR A EMISSÃO EM LOTE DE LICENÇAS DE VEÍCULOS POR TIPO DE LICENÇA, TIPO DE VEÍCULO, PROPRIETÁRIO, ESTABELECIMENTO.- IMPRIMIR AS LICENÇAS DE VEÍCULOS COM MODELOS DIFERENCIADOS PARA CADA TIPO DE LICENÇA.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE INSPEÇÕES DE ABATES, INFORMANDO A PROCEDÊNCIA, CADA ANIMAL ABATIDO COM RESPECTIVO PESO, IDADE, SEXO, PELAGEM, DOENÇAS ENCONTRADAS.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE ACIDENTES COM ANIMAIS, INFORMANDO O ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA E INFORMAÇÕES DO ANIMAL. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE SOLICITAÇÕES DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA INFORMANDO A UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM E COLETA ESPECIFICANDO AS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS QUE DEVEM SER REALIZADAS. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA SOLICITAÇÃO.- POSSIBILITAR A RECEPÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA CONFIRMANDO AS SOLICITAÇÕES OU INCLUINDO NOVAS. POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS ETAPAS PERCORRIDAS PELAS SOLICITAÇÕES.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE RESULTADOS DAS ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA VISUALIZANDO AS INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO E RECEPÇÃO E INFORMANDO O RESULTADO PARA AS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS E A CONCLUSÃO E ALERTA. POSSIBILITAR INFORMAR A NECESSIDADE DE NOVA COLETA.- POSSIBILITAR A ASSINATURA DIGITAL DAS ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA.- POSSIBILITAR O CONTROLE DE ENTREGA DE RESULTADOS DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA POR UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE SOLICITAÇÕES DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS INFORMANDO A UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM E COLETA ESPECIFICANDO AS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS QUE DEVEM SER REALIZADAS. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DA SOLICITAÇÃO.- POSSIBILITAR A RECEPÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS CONFIRMANDO AS SOLICITAÇÕES OU INCLUINDO NOVAS. POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS ETAPAS PERCORRIDAS PELAS SOLICITAÇÕES.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE RESULTADOS DAS ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS VISUALIZANDO AS INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO E RECEPÇÃO E INFORMANDO O RESULTADO PARA AS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E A CONCLUSÃO. POSSIBILITAR INFORMAR A NECESSIDADE DE NOVA COLETA.- POSSIBILITAR A ASSINATURA DIGITAL DAS ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS.- POSSIBILITAR O CONTROLE DE ENTREGA DE RESULTADOS DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS POR UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM.- EMITIR RELATÓRIOS DE ESTABELECIMENTOS: POR CONTADOR, ATIVIDADE ECONÔMICA, DATA DE ABERTURA.- EMITIR RELATÓRIOS DE TAREFAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM TOTAIS POR MOTIVO, ESTABELECIMENTO, ATIVIDADE ECONÔMICA, CONTADOR.- EMITIR RELATÓRIOS DE LICENÇAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM TOTAIS POR ESTABELECIMENTO, ATIVIDADE ECONÔMICA, BAIRRO, LOGRADOURO.- EMITIR RELATÓRIOS DE ARRECADAÇÃO DE LICENÇAS SANITÁRIAS, COM TOTAIS POR ESTABELECIMENTO, CONTADOR, ATIVIDADE ECONÔMICA, MÊS, SITUAÇÃO.- EMITIR RELATÓRIOS DE LICENÇAS DE VEÍCULOS, COM TOTAIS POR TIPO DE		
--	--	---	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 45 de 53

		<p>LICENÇA, TIPO DE VEÍCULO, PROPRIETÁRIO, ESTABELECIMENTO, VEÍCULO.</p> <ul style="list-style-type: none">- EMITIR RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES DE ABATES COM TOTAIS DE TIPOS DE ANIMAIS, PROCEDÊNCIA, ESTABELECIMENTO.- EMITIR RELATÓRIOS DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA, COM TOTAIS POR ANO E MÊS, SITUAÇÃO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM.- EMITIR RELATÓRIOS DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, COM TOTAIS POR ANO E MÊS, SITUAÇÃO, UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM, ESTABELECIMENTO, BAIRRO, LOGRADOURO. <ul style="list-style-type: none">• EPIDEMIOLOGIA<ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR A DEFINIÇÃO DE GRUPOS EPIDEMIOLÓGICOS ESPECIFICANDO CIDS DE INTERESSE PARA CONTROLE.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO E O REGISTRO DE ACOMPANHAMENTOS DAS OCORRÊNCIAS SOBRE OS PROCESSOS.- POSSIBILITAR O REGISTRO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR COM INFORMAÇÕES DE CID, USUÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE NOTIFICADORA, ESTABELECIMENTO, OCORRÊNCIA E PARTES DO CORPO ATINGIDAS. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE FICHA DA NOTIFICAÇÃO DE AGRAVO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS DE HEPATITES VIRAIS COM INFORMAÇÕES PARA INVESTIGAÇÃO, ANTECEDENTES, LOCAIS DE EXPOSIÇÃO, PESSOAS EM CONTATO, RESULTADOS DE EXAMES.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE FICHA DA NOTIFICAÇÃO DE AGRAVO DE INVESTIGAÇÃO E PESSOAS EM CONTATO.- EMITIR RELATÓRIO DOS PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS, COM TOTAIS POR ANO E MÊS, CID, GRUPO DA CID, USUÁRIO, MUNICÍPIO, BAIRRO, FAIXA ETÁRIA.- EMITIR RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR, COM TOTAIS POR ANO E MÊS DA NOTIFICAÇÃO, UNIDADE DE SAÚDE NOTIFICADORA, ESTABELECIMENTO, USUÁRIO, MUNICÍPIO, BAIRRO.- EMITIR RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS DE HEPATITES VIRAIS, COM TOTAIS POR ANO E MÊS DA NOTIFICAÇÃO, UNIDADE DE SAÚDE, PROFISSIONAL, USUÁRIO, MUNICÍPIO, BAIRRO.• OUVIDORIA<ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR O REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES INTERNAS E EXTERNAS PARA ACOMPANHAMENTO DA OUVIDORIA. IDENTIFICAR O RECLAMANTE, UNIDADE DE SAÚDE, SETOR, PROFISSIONAL RECLAMADO, ASSUNTO, PRIORIDADE E PRAZO PARA PARECER.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE CADA ETAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA OUVIDORIA, INFORMANDO DATA E PARECER DE CADA RESPONSÁVEL.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE PARECER CONFORME MODELO DE IMPRESSÃO PARA CADA ETAPA DO PROCESSO.- POSSIBILITAR A CONSULTA DE PROCESSOS DA OUVIDORIA PARA VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO.- EMITIR RELATÓRIOS DOS PROCESSOS DA OUVIDORIA COM TOTAIS POR RECLAMANTE, ASSUNTO, PROFISSIONAL RECLAMADO, PARECER.- GERAR GRÁFICOS (COM NO MÁXIMO DOIS AGRUPAMENTOS POR VISUALIZAÇÃO) DE:<ul style="list-style-type: none">- ASSUNTO, TIPO DE REGISTRO, SETOR, PROFISSIONAL RECLAMADO, PARECER COM MAIORES QUANTIDADES DE PROCESSOS.• FATURAMENTO<ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR A APURAÇÃO DO FATURAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO TOTALIZANDO OS VALORES DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS E NÃO REALIZADOS POR PRESTADOR. POSSIBILITAR O FATURAMENTO POR COMPETÊNCIA E PERÍODO. POSSIBILITAR SELECIONAR INDIVIDUALMENTE OS ATENDIMENTOS PARA FATURAMENTO. APRESENTAR RESUMO DOS PROCEDIMENTOS POR QUANTIDADE E VALOR. POSSIBILITAR A COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR DO PRESTADOR E O VALOR SUS MOSTRANDO DIFERENÇA. CALCULAR OS IMPOSTOS CONFORME ALÍQUOTA E INCIDÊNCIA POR FAIXA DE VALOR DE FATURAMENTO.- POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DO FATURAMENTO COM TOTAIS POR UNIDADE DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, CONVÊNIO E PROCEDIMENTO E RELAÇÃO DE IMPOSTOS CALCULADOS.- POSSIBILITAR A APURAÇÃO DE FATURAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ORIGEM TOTALIZANDO OS VALORES DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS E NÃO	
--	--	---	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 46 de 53

		<p>REALIZADOS POR PRESTADOR. POSSIBILITAR O FATURAMENTO POR COMPETÊNCIA. CALCULAR O VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA A PARTIR DO PERCENTUAL INFORMADO PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM E O VALOR TOTAL DOS ATENDIMENTOS. APRESENTAR RESUMO DOS PROCEDIMENTOS POR QUANTIDADE E VALOR. POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DO FATURAMENTO COM TOTAIS POR PRESTADOR, UNIDADE DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAL, ESPECIALIDADE, CONVÊNIO, FONTE DE RECURSO E PROCEDIMENTO.</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS DEFINIÇÕES DO APLICATIVO SIGTAP DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REALIZANDO AUTOMATICAMENTE O DOWNLOAD A PARTIR DO REPOSITÓRIO DO DATASUS (FTP), MANTENDO ATUALIZADAS AS REGRAS DE FATURAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO SUS EM RELAÇÃO A COMPETÊNCIA ATUAL.- PERMITIR A IMPORTAÇÃO MANUAL DAS DEFINIÇÕES DO APLICATIVO SIGTAP DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POSSIBILITANDO SELECIONAR OS ARQUIVOS DAS COMPETÊNCIAS A PARTIR DO REPOSITÓRIO DO DATASUS (FTP) E REALIZAR A IMPORTAÇÃO DAS REGRAS DE FATURAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO SUS.- POSSIBILITAR O CADASTRO TABELAS DE VALORES PARA OS PROCEDIMENTOS DOS PRESTADORES.- POSSIBILITAR DEFINIR OS CONVÊNIOS PARA FATURAMENTO NOS PRESTADORES COM A RESPECTIVA FONTE DE RECURSO UTILIZADA. POSSIBILITAR DEFINIR OS CONVÊNIOS QUE ESTÃO ATIVOS E BLOQUEADOS PARA OS PRESTADORES. POSSIBILITAR DEFINIR OS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O PRESTADOR.- POSSIBILITAR DEFINIR O PRESTADOR E O CONVÊNIO PARA FATURAMENTO DAS CONSULTAS DOS PROFISSIONAIS EM CADA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO.- POSSIBILITAR DEFINIR O PRESTADOR E O CONVÊNIO PARA FATURAMENTO DOS EXAMES REALIZADOS EM CADA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO. <p>• APLICATIVO MÓVEL PARA A. C. S. (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSIBILITAR NO APLICATIVO MÓVEL O ACESSO A TODAS AS MICROÁREAS DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.- POSSIBILITAR A CARGA DE TODOS OS CADASTROS JÁ EXISTENTES DE DOMICÍLIO E INTEGRANTES DA BASE DE DADOS CENTRAL.- POSSIBILITAR O CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DOS DOMICÍLIOS E A SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR COM INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O CADASTRO DOMICILIAR DO SISTEMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- POSSIBILITAR O CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE INTEGRANTES DOS DOMICÍLIOS COM AS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O CADASTRO INDIVIDUAL DO SISTEMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- POSSIBILITAR O REGISTRO DAS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OBTENDO AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO E-SUS RELATIVAS A CADA INTEGRANTE DO DOMICÍLIO.- POSSIBILITAR O REGISTRO DE MÚLTIPLAS VISITAS DOMICILIARES PARA DOMICÍLIOS.- O APLICATIVO DEVE COLETAR O POSICIONAMENTO GEOGRÁFICO (LATITUDE E LONGITUDE) DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MOMENTO DAS VISITAS DOMICILIARES.- POSSIBILITAR VISUALIZAÇÃO EM MAPA A LOCALIZAÇÃO ONDE REALIZADA A VISITA.- POSSIBILITAR NO APLICATIVO MÓVEL A SINCRONIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS NAS VISITAS DOMICILIARES COM A BASE DE DADOS CENTRAL.- POSSIBILITAR QUE SEJAM INCLuíDOS OU ATUALIZADOS OS CADASTROS DE DOMICÍLIO E INTEGRANTES E INCLuíDAS AS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.- O APLICATIVO MÓVEL DEVE TRABALHAR DE FORMA INDEPENDENTE A QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A BASE DE DADOS CENTRAL.- O APLICATIVO MÓVEL DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.- POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO DA BASE DE DADOS COMPLETA E PARCIAL (BACKUP) DO APLICATIVO MÓVEL PARA O SERVIDOR.- NA PLATAFORMA ANDROID POSSIBILITAR A DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE NOVAS VERSÕES DO APLICATIVO MÓVEL DISPONIBILIZADAS NO SERVIDOR, PERMITINDO DOWNLOAD E ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO PRÓPRIO APLICATIVO MÓVEL.- POSSIBILITAR REGISTRAR A POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO DISPOSITIVO AO REALIZAR VISITAS ATRAVÉS DO GPS.- PERMITIR O CADASTRO DE ÁREA DE ATUAÇÃO DAS ACS, DESENHANDO-AS E DELIMITANDO-AS EM MAPAS DIGITAIS (EX. GOOGLE MAPS).		
--	--	---	--	--



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0273**

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 47 de 53

		<ul style="list-style-type: none">• PAINEL DE CONTROLE DE A. C. S. (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)- PERMITIR O CADASTRO DE METAS DAS ACS CONTROLANDO:<ul style="list-style-type: none">✓ QUANTIDADE DE FAMÍLIAS A VISITAR;✓ QUANTIDADE DE INTEGRANTES A VISITAR;✓ ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES;✓ ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS;✓ ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS;✓ ACOMPANHAMENTO DE HANSENÍASE;✓ ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE;✓ ACOMPANHAMENTO DE DESNUTRIÇÃO;- PERMITIR CRIAR METAS GERAIS E INDIVIDUAIS PARA ACS.- EXIBIR MAPA DO MUNICÍPIO COM AS ÁREAS QUE FORAM DELIMITADAS NO CADASTRO DE ÁREAS DE ACS.- POSSIBILITAR VISUALIZAR EM MAPA O TRAJETO PERCORRIDO POR UM ACS EM UM PERÍODO DE TEMPO, MOSTRANDO MARCADORES E A ROTA PERCORRIDA PELO PROFISSIONAL, EXIBINDO MAIORES DETALHES DA INFORMAÇÃO AO CLICAR SOBRE O MARCADOR.- POSSIBILITAR VISUALIZAR EM MAPA DE TODOS OS PONTOS DE VISITAS REALIZADOS EM UM DETERMINADO PERÍODO BASEADO NA GEOLOCALIZAÇÃO, POSSIBILITANDO FILTRAR:<ul style="list-style-type: none">✓ ÁREA;✓ MICROÁREA;✓ PERÍODO DESEJADO.AO CLICAR SOBRE O MARCADOR DEVERÁ EXIBIR MAIORES DETALHES DA INFORMAÇÃO.- EXIBIR GRÁFICOS DE VISÃO GERAL COM INFORMAÇÕES DE:<ul style="list-style-type: none">✓ TOTAL DE USUÁRIOS POR ÁREA;✓ TOTAL DE USUÁRIOS POR MICROÁREA;✓ EVOLUÇÃO DAS VISITAS REALIZADAS.- EXIBIR GRÁFICOS DE EVOLUÇÃO DAS VISITAS REALIZADAS.- EXIBIR GRÁFICOS COMPARATIVOS DE PRODUÇÃO E METAS QUE FORAM DEFINIDAS PARA O MÊS DESEJADO.		
TOTAL DO LOTE				22.370,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total de **R\$ 47.370,88 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme disposto no § segundo da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Segundo - Locação e Manutenção de Software: Os pagamentos serão efetuados em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 48 de 53

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 16 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 49 de 53

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A SENHORITA CAROLINE MACHRY DE BRITO.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a Senhorita **CAROLINE MACHRY DE BRITO**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade sob Nº. 12.535.854-3/SSP-PR, inscrita no CPF sob Nº. 082.323.619-64, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 1.500 Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2017-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017-PMQC)**, de acordo a comunicação interna N. 050/2019-SEADM, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. *O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência/execução do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 06 (seis) meses, e alterar consequentemente o seu valor global.*

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, a Cláusula Segunda, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta e a Cláusula Sétima, passam a vigorar com a seguintes redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.**

Parágrafo Primeiro – Dos Serviços Contratados:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1.1	30	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, COM REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	2.083,33	62.499,90
TOTAL DO LOTE					62.499,90



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 50 de 53

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviços, objeto ora CONTRATADO, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 62.499,90 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, subdividindo-se em 30 (trinta) parcelas iguais de R\$ 2.083,33 (Dois mil e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) parcelas iguais, mensais, contra empenho, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.”

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 16 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CAROLINE MACHRY DE BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 51 de 53

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 57/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 74/2019	
Contratada: V. SILVA & GOMES LTDA. ME.	CNPJ/MF: 05.247.740/0001-40
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK..	
Valor: R\$ 8.612,24 (oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos)	
Data da Assinatura: 16 de julho de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 16 de julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 52 de 53

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 17/2019**, nos termos do Artigo 25, caput, Art. 25, caput, Inciso II, c/c art. 13, Inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 75/2019	
Contratada: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA	CNPJ/MF: 19.949.769/0001-89
Objeto do Contrato: CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 02 (DOIS) SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, (REVISÃO E REFORMA DO REGIME INTERNO E LEI ORGANICA MUNICIPAL)..	
Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)	
Data da Assinatura: 16 de julho de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 16 de julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0273

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/07/2019
Página 53 de 53

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda